



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 007

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 11 DE MARÇO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Necrológio do ex-Deputado José Bonifácio de Andrade.

SENADOR LUIZ VIANA, como Líder — Análise do atual momento brasileiro, em face das mudanças políticas ocorridas recentemente.

SENADOR SEVERO GOMES, como Líder — Considerações sobre o discurso pronunciado pelo Senador Luiz Viana na presente sessão, bem como o discurso do Senador Murilo Badaró em sessão anterior, a respeito da reforma econômica promovida pelo Governo.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 7/86, lido em sessão anterior, de autoria do Sr. Senador Gabriel Hermes e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 13 de março vindouro seja dedicado a homenagear o ex-Senador Milton Trindade. Aprovado.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 11/86, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, solicitando que tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 1 e 105/82 e 12/83.

— Nº 12/86, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, solicitando que tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 150/83 e 131/84, que se encontra anexado aos PLS nºs 102/83, 6/84 e 146/84.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 3/86, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/85 (nº 6.698/85, na Casa de origem), que dispõe sobre o I Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIN. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 172/82, que acrescenta letra ao item II do art. 275 do Código de Processo Civil, instituindo o rito sumaríssimo para as ações constitutivas legal de aqueduto. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 226/83, que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na

legislação trabalhista. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei Senado nº 127/85, que dispõe sobre a extensão dos efeitos das Leis nºs 3.502, de 21 de dezembro de 1958 e 3.164, de 1º de junho de 1957, a outros casos, que especifica, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/83, que restaura direitos aos servidores militares que se encontram e/ou passarem para a inatividade. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 199/80, que assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 160/82 que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 124/83, que facilita às empresas revendedoras de combustível ao público o pagamento à vista ou da parte por elas efetivamente comercializada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 154/84, que define a residência médica e disciplina o exercício profissional da atividade, dando outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 206/85, que permite o uso dos créditos em fundos do Decreto-lei nº 157 para amortização de prestações do Sistema Financeiro de Habitação. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 81/85, que dá nova redação aos artigos 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal direta e indireta e dá outras providências. Discussão encerrada, após pareceres das comissões competentes, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CESAR CALS — Escolha do Sr. Vicente Fialho para o cargo de Ministro Extraordinário para Irrigação. Considerações relativas ao plano econômico recentemente decretado pelo Governo Federal. Reivindicando instalação de projetos industriais no Estado do Ceará.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Posicionamento oficial da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino a respeito da criação da Ordem dos Professores do Brasil.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 11 DE MARÇO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Avisos do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 874/85, encaminhando esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 334/85, formulado com objetivo de instruir o exame do Projeto de Lei do Senado nº 31/82.

— Nº 31/86, encaminhando esclarecimentos do Ministério dos Transportes sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 467/85, formulado com a finalidade de obter informações sobre os recursos financeiros destinados às rodovias federais, liberados para o Governo do Acre, nos anos de 1983 a 1985.

— Nº 32/86, encaminhando esclarecimentos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 392/85, formulado com a finalidade de obter informações sobre os Programas de Trabalho, Projetos e Atividades voltados para o Nordeste, nos anos de 1984, 1985 e 1986.

2.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 2/86 (nº 6.201/85, na Casa de origem), que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, a Paulo Soares e dá outras providências.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 2/86, lido anteriormente.

2.2.4 — Requerimento

— Nº 14/86, de autoria dos Srs. Senadores Murilo Badaró e Martins Filho, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 10 de abril próximo seja dedicado a homenagear a memória do ex-Deputado José Bonifácio.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/84, (nº 39/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Equador, celebrado em Quito, a 26 de maio de 1983. Aprovado. À Comissão de Redação.

**EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual	Cz\$ 92,00
-------------	------------

Semestral	Cz\$ 46,00
-----------------	------------

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22/84 (nº 57/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Fez, a 10 de abril de 1984. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 842/83, solicitando, nos termos do art. 280, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1983, que "isenta de tributos e taxas, inclusive municipais, as transmissões imobiliárias que especifica". Aprovado.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/85 (nº 56/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o tex-

to do acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984. Aprovado. À Comissão de Redação.

2.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Homenagem à memória do ex-Senador Gustavo Capanema.

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

Do Sr. Murilo Badaró, proferido na sessão de 6-3-86.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nós 18 a 20, de 1986.

5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 20-2-86.

Resoluções nºs 1 e 2, de 1986.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Sessão, em 11 de março de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Passos Pôrto e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Levado pelo meu respeito aos que soubérão dedicar suas vidas em prol do Brasil, como exemplo a ser seguido e imitado de maneira honrosa, é que homenageio nesta oportunidade a excelsa figura do Deputado José Bonifácio Lafayete de Andrade, falecido em 18 de fevereiro do corrente ano.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizer que já estou me antecipando à homenagem que esta Casa fará à

memória desse ínclito homem público e, neste momento, ocupo a tribuna, por antecipação, repito, em nome do PDS; por delegação do meu prezado companheiro, amigo e Líder, Senador Murilo Badaró.

José Bonifácio, que, durante o seu período parlamentar, com seu ardor sempre voltado aos sagrados interesses nacionais, sem esquecer o seu glorioso Estado — Minas Gerais — trouxe no sangue a coragem e a probidade dos Andradas, como o seu antepassado, seu homônimo que, pela sua conduta austera e patriótica em favor da nossa Pátria recebeu, merecidamente, o honroso título de Patriarca da Independência.

Na qualidade de um dos seus descendentes, soube manter-se dentro da conduta daquele varão do nosso Império. Por isso o seu nome será sempre respeitado pelos seus pósteros e os Anais da Câmara dos Deputados onde atuou durante 8 períodos legislativos, sempre reeleito pelo povo mineiro, que viu nele o representante digno, sempre atento aos interesses da sua comunidade.

Conheci-o quando, em 1963, eleito Deputado Federal pelo Acre dirigi-me a ele, então Primeiro-Secretário para solicitar-lhe algumas providências para instalar-me com a minha família.

Esta Capital ainda estava nos seus primeiros dois anos de fundação e inexistentes facilidades para abrigar os parlamentares que aqui chegavam. Mas José Bonifácio, solícito, prendeu-me ao primeiro contato e, a partir daí, lhe fiquei imensamente grato. E esse seu gesto apressado e dinâmico, no afã de bem servir a todos os colegas, era uma das características de sua vida política e particular.

E seus méritos extrapolaram os limites do Congresso Nacional, tornando-o admirado por quantos tiveram a honra de conhecê-lo ou privar da sua amizade. E corroborando as minhas afirmações, lerei a homenagem que o Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal prestou à memória do admirável Deputado, através da palavra do seu Presidente o Senhor Desembargador Antônio Honório Pires. Eis-lá:

"VOTO DE PESAR

Srs. Desembargadores:

Esta Casa faltaria ao dever de solidariedade cívica se deixasse de consignar em Ata o seu sentimento de dor, no momento em que Minas acaba de perder mais um dos seus filhos eminentes.

Ontem, foi Tancredo Neves, o apóstolo da nossa Democracia; hoje, José Bonifácio de Andrada, carinhosamente conhecido por Zezinho.

Filho de Barbacena, a sua vida foi uma escalada constante em nossa vida pública.

Em 1930, iniciou-se como integrante da chamada Aliança Liberal, quando Minas, Paraíba e Rio Grande do Sul se uniram para traçar novos rumos à nossa República.

O famoso político Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, seu tio, presidiu ao governo do Estado Montanhês. Ao lado de Getúlio Vargas e João Pessoa, concorreu para os novos destinos da nossa ordem político-socjal.

E Minas, sempre presente nas iniciativas cívicas, se antecedeu aos seus aliados de algumas horas, pois enquan-

to em Belo Horizonte se cercava o histórico Regimento 12, ali sediado, em luta encarniçada, qual novo Mosteiro de Toledo, na Guerra Espanhola, os gaúchos só iniciaram a sua arrancada, rumo a Itararé, seis horas após. Por essa época, João Pessoa já havia dado a vida em holocausto, vítima de brutal homicídio.

Vitoriosa a Revolução de 30, foi nomeado prefeito da sua terra natal.

E Barbacena não é mais uma das centenas de cidades mineiras, mas estrela de primeira grandeza no seu mapa geográfico.

Já no século passado, serviu de cenário à um dos maiores livros de Machado de Assis, na sua fase realista, através de "Quincas Borba", pois seu principal personagem — Rubião — modesto professor, que se tornara herdeiro de grande fortuna, mudou-se para o Rio de Janeiro, então Corte, onde se tornou pessoa conceituada e benquista pelos seus atos filantrópicos.

Também a nossa vizinha cidade de Luziânia, antiga Santa Luzia, pela pena do mesmo príncipe dos nossos escritores, se imortalizou nas letras, graças ao seu famoso conto — "A parasita azul", inserto em "Histórias da Meia-Noite".

Na sua administração, o então jovem político celebrou-se pela maneira hábil como dirigiu a coisa pública. Aliás, a habilidade é tônica proclamada na família dos Andradadas. E ele é o 4º, da sua geração, por quanto um dos seus ilustres antecedentes é o patrono da nossa Independência. O patriarca simboliza a nossa maturidade política, como tutor de Dom Pedro II. O Brasil lhe cultua o nome. Nas grandes como nas pequenas cidades há praças, ruas e avenidas com seu nome. Em Santos, terra natal, o seu vulto está perpetuado em belo monumento, quase à beira-mar; e no Rio de Janeiro, na praça da Independência, no coração daquela metrópole, em bronze arquitetônico, parece apontar o destino de nossa Pátria.

O nosso patriarca é um símbolo, de fidalguia, descortino e bravura cívica.

O ilustre morto, a cuja memória rendemos, hoje, o preito da nossa admiração, tinha por quem puxar, seguindo-lhe as pegadas.

Não se conhece em sua vida política um só ato de violência.

Entretanto, é rico o nosso folclore pelos seus atos de bom humor e graça.

Adversário irreconciliável do seu eminente cunhado — Bias Fortes — que honradamente dirigiu os destinos do governo mineiro, pregou-lhe boas peças, mas sempre com espírito e habilidade, que passaram aos Anais do nosso folclore, levando a sua esposa, irmã daquele conceituado prócer, a postar-se contra o próprio irmão, em solidariedade ao marido. Com isso, José Bonifácio de Andrada, o Zézinho, firmou esta sentença, que vale por um pensamento, digno de reflexão: "Em política, as mulheres são mais radicais do que nós, não perdoando os adversários, e isso porque nós lhe contamos as perfídias que eles nos fazem, sem lhes revelar as que lhes fazemos".

Há nessa auto-análise um profundo senso de sinceridade, que comprova a excelência do seu caráter bem-formado.

De José Bonifácio de Andrada podia-se esperar os mais estranhos desfechos políticos, nunca, porém, um ato de violência ou de baixeza.

Era a dignidade em pessoa, tônica, aliás, dos Andradadas, que entram na História de mãos limpas e nobreza marcante.

É conhecido o episódio ocorrido entre dois dos seus tios-avós, quando deputados pela província de Minas. Um deles, furtado no dia em que recebeu os seus subsídios, ficou em dificuldade para manter as despesas da família numerosa, levando-o a confessar ao outro irmão, que pretendia requerer ao Governo o respectivo resarcimento, uma vez que o furto ocorreu dentro da própria Câmara.

O irmão, porém, o dissuadiu:

O tesouro nada tem com o seu cochilo; eu partilhei com você os meus vencimentos, de modo que possamos atravessar o mês, com parcimônia, preservando a dignidade.

Que bela lição e quanta honorabilidade!

Analisando a vida dos Andradadas havemos de convir que esse fato, que passou à História, não é solitário, pois

a honradez lhes ditou normas, a exemplo do grande brilho com que Lafaiete de Andrada presidiu a nossa mais alta Corte de Justiça.

Quando deputado à Assembléia Mineira, em momento agitado da política nacional, um parlamentar, adversário do Governo, proferiu tremendo libelo contra o chefe do Executivo, usando, inclusive, palavras injuriosas.

Em ambiente acirrado, vários deputados da situação procuravam contestar os ataques. A campanha da Presidência ecoou por diversas vezes, tentando apazigar os ânimos. Tudo em vão.

Ao terminar a diatribe, José Bonifácio limitou-se a dizer:

— Trés bien!

Foi uma gargalhada geral; verdadeira água na fervura.

Era assim, o grande parlamentar.

Como líder do governo Geisel, em momentos graves, ele artefacia os ânimos com o seu bom humor à inglesa.

Sua grande arma era exatamente o bom humor usando sorriso que é símbolo da superioridade; o riso é como o Sol, que a clara os ambientes sombrios.

O sábio Vitor Pauchet, que enriqueceu o Ocidente com os seus livros pedagógicos, sempre pregou que o riso é o maior tónico contra o ódio ou a belicosidade. Dizia ele que o mundo é um espelho, que reflete a fisionomia de quem o mira. E sob o ponto de vista científico, o ódio é absolutamente inócuo, visto prejudicar tão-somente o seu autor, sem atingir o alvo visado.

José Bonifácio de Andrada foi, na prática, um disseminador das lições do notável médico francês.

E a própria sabedoria popular afirma: "Sorria que o mundo te sorrirá", título aliás de um dos livros da saudosa Gilda de Abreu.

Segundo estou informado, tor ele um amigo das letras. A cidade que serviu de cenário para o citado livro de Machado de Assis, possui uma das mais secundas Academias de Letras do Interior do Brasil, com a sua excelente Revista "Anuário", sob a dinâmica direção do escritor Plínio Tostes de Alvarenga.

Tal não ocorreria, por certo, não a prestigiassem os seus líderes políticos, num país em que, notoriamente, a cultura relegada a segundo plano.

Ao terminar este preito de saudade, para não me alongar, desejo usar esta imagem comparativa: O tão popular e querido Zézinho era como o nosso imenso Amazonas, enquanto este se enriquece com fabulosos tributários, ele tinha em suas veias o sangue de grandes antepassados.

Recomendo que esta homenagem seja registrada em Alta, como preito de reverência à memória de quem tanto serviu ao Brasil, sem dele servir-se. Outrossim, que à ilustre família enlutada seja enviada cópia do que foi proclamado na sessão plena desta Casa da Justiça.

Esta oração retratou personalidade marcante e inesquecível de José Bonifácio de Andrada, dispensando-me de prosseguir, porque a endosso como parte principal de nossa reverência à sua memória.

A sua respeitável família, através de seu continuador o nosso colega Bonifácio de Andrada, apresentamos nosso sentimento de pesar, extensivo ao governo e ao bravo povo mineiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, por delegação da liderança do PDS.

O SR. LUIZ VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes, por delegação da Liderança do PMDB.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Congratulo-me com o Senador Luiz Viana Filho pela serenidade e patriotismo do seu discurso. Registro até

uma frase inicial, em que S. Exª afirma que as medidas tomadas para o ajustamento da economia brasileira irão entrar na nossa História com um marco de importância singular. E salientou, o ilustre Senador, os desdobramentos políticos ligados às últimas medidas tomadas pelo Governo. Creio que esse é um dos aspectos fundamentais do seu discurso, mesmo porque assistimos a uma mobilização da sociedade sem precedentes, num momento singular da nossa vida, num momento de crise econômica, num momento em que a sociedade brasileira sofre profundas transformações. Mais ainda, o Senador Luiz Viana manifesta o propósito, que acredito seja da maioria, senão da totalidade dos Membros desta Casa, de juntar esforços nesta hora crucial atravessada pelo nosso País.

No início do discurso, S. Exª faz referência aos problemas surgidos com relação à constituição do novo Ministério, os temores oriundos de situações naturais, quando se tem um governo que é suportado por forças bastante heterogêneas e, portanto, a luta por conquistar mais espaços, de cada um dos partidos que participam do Governo, é um fato mais do que natural.

Em todos os momentos da nossa vida passada, quando situações como essa, ou parecidas com essa, aconteceram, os fenômenos foram semelhantes. Tivemos no início da República o esforço de republicanos históricos para impedir uma participação maior dos Conselheiros do Império, inimigos da República e titulares do Império, num processo de ajustamento na Constituição das instituições; na Revolução de 30, o Presidente Getúlio Vargas socorreu-se de um número muito grande de antigos colaboradores do Presidente Washington Luís. Dizem até que quando ele teve nas mãos a lista dos Membros da Bur'schenschaft paulistana teria dito que era muito difícil governar o País sem a colaboração de tantos daqueles ilustres políticos. Em contrapartida, Washington Luís amargava rancoroso no exílio dizendo que o Presidente Getúlio Vargas estava caçando com os seus cachorros.

Ora, é muito natural essa luta política dentro das diferentes facções e partidos que hoje compõem as forças que apóiam o Governo. Agora, quero salientar que para o PMDB a questão fundamental era a das diretrizes políticas, e essas diretrizes que vinham sendo seguidas pelo Governo eram as que estavam incluídas no programa do nosso Partido, não só as que vinham sendo executadas, até o Programa de Ajustamento Econômico, como os elementos essenciais desse Programa.

Sr. Presidente, tivemos a alegria de, em curto espaço de tempo, da semana passada para cá, ouvir dois discursos: um, hoje, do Senador Luiz Viana e o da semana passada, do ilustre Líder Murilo Badaró, que não tive oportunidade de responder naquela ocasião, mas me proponho a fazê-lo agora.

Em nome da liderança do PMDB, registro aqui nosso agradecimento à oposição que, pela voz do Líder Murilo Badaró, na semana passada, reconheceu que, "felizmente, houve um momento de lucidez, houve um momento de decisão, de coragem, de energia, para colocar um ponto final a este fenômeno tão deletério na vida de um povo. Vamos aplaudir-lo, com cautelas, sobretudo desejando que, de fato, o Governo tenha êxito, porque o êxito do Governo, neste caso, é o próprio êxito do País. Em nosso partido ninguém tinha feito ainda defesa tão vigorosa das medidas adotadas pelo Governo para estabilizar a moeda.

O discurso do nobre Líder Murilo Badaró bem reflete sua honestidade intelectual e sua correção política. Na condição de dirigente da principal bancada de Oposição, S. Exª não hesitou um instante em aplaudir a reforma econômica, embora tenha levantado algumas dúvidas sobre pontos determinados. São essas dúvidas que agora pretendemos examinar.

Usando extrema benevolência, o Senador Badaró repara que o Governo lançou mão de um "entulho autoritário", ao baixar um decreto-lei para implantar a reforma. Ele mesmo se encarregou de fornecer a justificativa, ponderando que assuntos dessa natureza não podem ser submetidos a longos debates, sob pena de não se fazer reforma alguma. Também não morremos de amores pelo instituto do decreto-lei, mas, igualmente, nos curvamos à conveniência do interesse público: se tais medidas fossem colocadas em discussão, os agentes econômicos

preparar-se-iam para tirar proveito da reforma, de tal maneira que seria melhor desistir dela.

Quanto à apontada inconstitucionalidade da criação do Seguro-Desemprego através de decreto-lei, creio haver um equívoco do nobre Líder da Oposição. A Constituição de 1946 previa a "assistência aos desempregados"; a partir de 1967, texto da Carta fala do "Seguro-Desemprego". Releva notar, ainda, que o Seguro-Desemprego foi colocado em prática pelo Marechal Castello Branco, em 1965; se os Governos não pagavam o benefício aos trabalhadores dispensados, no curso dos últimos anos, o problema é de outro tipo. Não temos o propósito de discutir temas constitucionais com um jurista do quilate do nobre Líder Murilo Badaró. Entretanto, parece-nos que Sua Excelência insinuou apenas ligeiramente a inconstitucionalidade da medida pela simples razão de que também não está convencido dela.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex^e um esclarecimento?

O SR. SEVERO GOMES — Com muito prazer.

O Sr. Murilo Badaró — Não sem antes agradecer a delicadeza de V. Ex^e ao se referir às palavras aqui pronunciadas na quarta-feira. O problema da inconstitucionalidade é de natureza formal. E que, ainda que esteja o Seguro-Desemprego previsto no texto constitucional, o instituto do decreto-lei só pode ser usado dentro das condições estabelecidas na própria Constituição. E, explicitamente, proíbe o uso do decreto-lei quando se cria despesas. O caso do Seguro-Desemprego é um caso típico de criação de despesa. E so sobre esse aspecto. Evidente parece-me inteiramente cedência uma discussão sobre constitucionalidade ou inconstitucionalidade de uma matéria dessa relevância, de vez que é provável que, dentro das rápidas mutações por que passa o Direito que acompanha a velocidade das próprias mutações sociais, eu não estranharia que amanhã os tribunais viessem a reconhecer a constitucionalidade de um decreto que, contra o texto constitucional, estabeleceu uma norma que, na forma, me parece absolutamente evada de inconstitucionalidade.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado, nobre Senador.

Até aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estivemos praticamente de acordo com o Senador Badaró, pois as divergências foram de pequena monta. A partir desde ponto, vamos analisar alguns aspectos em que nossos enfoques são bastantes diferentes.

Disse o nobre Líder, a certa altura, textualmente que: "Quase todas as medidas contidas no Pacote estão neste documento que o PDS, no dia 20 de outubro de 1983, ofereceu, através de uma Comissão presidida pelo Senador Luiz Viana e tendo como Relator o Deputado Pratini de Moraes, ao então Presidente do Partido, Senador José Sarney."

Vou continuar a citação:

"Há, praticamente, Sr. Presidente, — disse o Senador Badaró — uma absoluta correspondência entre aquilo proposto no Documento do Partido e as medidas tomadas pelo Governo. As sugestões com relação à abrangência, com a ampla distribuição de sacrifícios, a solicitação de que a execução e o controle sejam a um só tempo cuidados e firmes; a redução dos níveis de estatização que, neste governo, continuam hipertrofiados; uma política salarial ordenada, não submetida a reversões episódicas e conjunturais; a não transferência dos ônus de um programa de estabilização monetária às categorias assalariadas no País; controle e congelamento de preços, sobretudo para os setores industriais onde a estrutura de mercado é oligopolística; sistema de livre negociação coletiva de salários; substancial redução de gastos públicos e anulação do déficit público".

Concluo aqui a citação.

Mesmo sem ter lido o documento do PDS, tenho a certeza de que nele estão contidos todos esses pontos, pois confio integralmente nas palavras do nobre Líder Murilo Badaró. Entretanto, Sr. Presidente, não posso deixar de lembrar que, em 1983, quando da elaboração desse documento, o PDS estava no Governo. E não posso esquecer que a política econômica posta em prática pelo Governo anterior era a negação dessa filosofia, e ainda assim o PDS lhe dava suporte político.

Creio que um procedimento dessa natureza não poderia ser chamado de progressista, na conceituação aqui colocada pelo nobre Senador Luiz Viana.

É fácil dizer agora que o PDS era contra a transferência dos ônus de um programa de estabilização monetária às categorias assalariadas. Mas esse mesmo Partido defendeu aqui no legislativo os monstruosos decretos-leis que negavam os reajustes salariais: os trabalhadores só podiam recuperar, a cada semestre, uma parte do que a inflação lhes tinha roubado. Certamente deve ter custado muito esforço político a defesa de uma posição diametralmente oposta ao ideário da agremiação.

Vejo também que o PDS lutava pelo congelamento de preços e pela anulação do déficit público. Entretanto, a situação anterior durou vinte anos e nos legou preços em disparada, além de um perfeito caos econômico, expresso nas dívidas interna e externa. Em parte, a culpa por esses descalabros cabe ao PDS, que tinha posições lúcidas a respeito desses problemas, mas endossava no Congresso as propostas danosas feitas pelos tecnocratas da época, calcadas no receituário imposto pelo FMI.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. SEVERO GOMES — Com o maior prazer.

O Sr. Luiz Viana — Desejo dizer a V. Ex^e que o texto do passado deve ser conselhado. E é o melhor que nós fazemos, eu e V. Ex^e, porque V. Ex^e foi Diretor do Banco do Brasil, foi Ministro e foi novamente Ministro, e está aí, e eu estou aqui defendendo o Governo, o Pacote. O melhor é congelar o passado e caminharmos para a frente, na esperança de podermos construir novamente um novo Brasil, na Nova República.

O SR. SEVERO GOMES — Estou inteiramente de acordo com V. Ex^e, nobre Senador, com relação a essa necessidade de congelarmos o passado, evidentemente sem esquecê-lo, porque um historiador jamais esquece o passado.

O Sr. Luiz Viana — Evidentemente, ninguém esquece o passado.

O SR. SEVERO GOMES — Agora, quem tomou esta iniciativa de descongelar o passado aqui foi o nobre Senador Murilo Badaró. Então, tive de também fazer uma apreciação a respeito deste descongelamento.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex^e?

O SR. SEVERO GOMES — Pois não.

O Sr. Murilo Badaró — Já que V. Ex^e acha que descongelei o passado, então, eu me permitiria descongelá-lo mais um pouco, para chegar ao congelamento proposto pelo Senador Luiz Viana. Veja V. Ex^e que no ano passado o PMDB apoiou aqui uma série de medidas que foram profligadas pelos elementos do próprio PMDB, com as quais eles não concordavam. Votaram várias proposições entre ambos, entre "nariz torcido", entre "ranger de dentes" mas votaram. E, no caso do PDS, numa circunstância muito diferente: nós vivíamos ao tempo de um regime autoritário, o PDS era um partido que gravitava na periferia do Poder, ao contrário do PMDB, que é núcleo do poder. Portanto, a inflação de 500% está sob a responsabilidade do PMDB. De maneira que agora, ao congelar o passado, o que nós devemos fazer é talvez caminhar na interpretação que aqui, com a sua clarividência, nos propõe o Senador Luiz Viana. Foi um ato político do Presidente da República, que ultrapassou os partidos, ultrapassou algumas instituições já derrogadas pelo tempo no País e está nos chamando a todos a uma nova postura, a um repensamento de tudo isso e das instituições partidárias do País. Muito obrigado.

O SR. SEVERO GOMES — Obrigado, nobre Senador. Eu gostaria só de lembrar que, nos debates do ano passado, a questão mais importante foi a chamada Reforma Tributária, combatida pesadamente pelo PDS, e que teria sido indispensável para o êxito das medidas que estão sendo tomadas agora. Uma Reforma Tributária estava de acordo com o programa do PMDB, na medida em que aliviou a carga dos assalariados, do grupo de renda mais baixa, para penalizar o grupo de renda mais alta.

Quero lembrar também ao nobre Senador Luiz Viana, que fui Ministro de Estado, fui Ministro do General Geisel. Mas, como Ministro, critiquei permanentemente a política do Governo e defendi as mesmas teses que são hoje as teses do PMDB.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte, eminent Senador?

O SR. SEVERO GOMES — Com o maior prazer, nobre amigo.

O Sr. Virgílio Távora — Não sabemos se V. Ex^e fala em seu nome ou do PMDB, porque justamente o ano passado, se a memória nos socorre, V. Ex^e defendia essas teses, mas, aqui, a Liderança do PMDB justamente batia palma àquilo que V. Ex^e combatia. É preciso que fique bem registrado: neste Plenário mesmo, o PMDB foi chamado várias vezes para discutir, por coincidência — recorra aos Atais desta Casa — as modificações que haviam de ser impressas com urgência nessa política, estudando o choque heterodoxo, o choque ortodoxo e até a desinflação programada, que realmente foram os três documentos básicos, ao que informado estamos, que nortearam esta mudança de rumo da política econômica, mudança que aqui já foi bem enfatizada pelo Líder do nosso Partido como uma mudança que deve ser apoiada na formulação dos votos, para que ela dê certo. Este era o reparo que faria a V. Ex^e. V. Ex^e realmente era contra, mas o seu Partido, não.

O SR. SEVERO GOMES — Eu quero dizer a V. Ex^e, agradecendo o seu aparte, nobre Senador, que, com relação ao ano passado...

O Sr. Virgílio Távora — Aliás, é uma injustiça que lhe fazemos...

O SR. SEVERO GOMES — ...há dois períodos distintos. Aqui eu estava falando pelo meu Partido. O aparte do nobre Senador Luiz Viana fez referências, vamos dizer, a questões pessoais minhas. Mas há um momento em que misturamos as questões dos partidos com as nossas próprias...

O Sr. Virgílio Távora — Mas fiz bem questão de procurar diferenciar para V. Ex^e.

O SR. SEVERO GOMES — Lembro que no começo do ano passado, até à mudança do Ministério da Fazenda, eu combatia a política seguida e formulada pelo Ministro Dornelles. Não a combati aqui no Plenário, mas a combati na televisão...

O Sr. Virgílio Távora — Em entrevistas as mais válidas, das quais várias vezes nos socorremos, por uma questão de educação e lancheira dos debates, sem citar o nome de V. Ex^e, mas V. Ex^e ria, porque tinha boa memória.

O SR. SEVERO GOMES — Lembro, também, que V. Ex^e fez muito discurso criticando a política do Governo, e que reclamei de V. Ex^e, o acusando de plagiar, porque estava usando os mesmos argumentos que eu usara no passado.

O Sr. Virgílio Távora — Então, V. Ex^e reconhece que a política do Governo era passível de crítica.

O SR. SEVERO GOMES — Por falar em FMI, Sr. Presidente, o nobre Líder Murilo Badaró parece ainda prisioneiro das tecnocráticas erigidas em dogma nos últimos tempos. Ele afirmou, a certa altura, que:

"O Governo não poderia correr o risco de aplicar medidas energéticas de combate à inflação, porque quase todas elas são dolorosas, quase todas elas são traumáticas, nas vésperas das eleições do dia 15 de novembro".

Dolorosas e traumáticas eram as medidas de combate à inflação sugeridas pelos organismos internacionais aos governos anteriores. Elas primeiramente feriam os trabalhadores, tomado-lhes o salário; depois, atingiam as empresas, porque o encolhimento do mercado interno provocava recessão. Parecia que o objetivo era matar os pobres de fome e os ricos, de raiva, como bem observou um ilustre pensador patrício.

Como a reforma adotada pelo Presidente Sarney está demonstrando, o combate à inflação não precisa necessariamente ser doloroso ou traumático. Ao contrário, a mobilização popular mostrada pelos meios de comunicação e confirmada pelas pesquisas de opinião evidencia que todo o povo aplaude a reforma. Aliás, o próprio Líder admite isso, ao afirmar que "o Governo tomou, no momento certo, na hora precisa, uma decisão heróica que recebe os aplausos unâmes da Nação". Então, não parece acertado dizer que o Governo não adotou as medidas antes por medo dos reflexos eleitorais em 15 de novembro passado. Talvez esteja mais próxima da realidade a facção oposicionista que teme justamente os reflexos da reforma sobre as eleições de novembro vindouro

Creio que o mesmo raciocínio vale para a observação de que

"O problema era crescer, sobretudo em função dos interesses eleitorais em São Paulo, que, de certa maneira, está condicionando muitas coisas neste País".

Se o Governo estivesse pensando em resultados políticos, especialmente os de São Paulo, teria feito a reforma antes do último pleito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Líder Murilo Badaró concluiu seu discurso dizendo que "o PDS aplaude, e mais do que aplaude, torce; e mais do que torce, reza com fervor para que essas medidas produzam seus efeitos salutares".

Faço minhas as suas palavras, que espelham com fidelidade os sentimentos e as esperanças de todos os brasileiros.

O Sr. Murilo Badaró — Permite-me V. Ex^a mais uma interrupção, com meu pedido de desculpas? (Assentimento do orador.)

Quando faço referência a São Paulo, tenho razão, porque isto foi proclamado *urbi et orbi*, aqui, no País, com relação ao receio que o PMDB tinha de enfrentar uma dura política antinflacionária às vésperas do pleito de São Paulo, considerando por todos os observadores como decisivo para os destinos do Partido de V. Ex^a. Tanto isto é verdade que, tão logo o pleito foi ferido, para cá foi enviado o chamado "pacote tributário", contra o qual houve investidas bastante enérgicas e, em grande parte, do Partido de V. Ex^a, inclusive aqui no Senado. Todas as informações a respeito da decisão agora tomada dão conta de que o Governo vacilava — estão aí as declarações, eu não quero contestá-las nem afirmar que são rigorosamente verdadeiras — de que o Governo não tinha uma estratégia, e houve vacilações, inclusive, porque não se queria fazer o chamado tratamento de choque, com receio de que pudesse causar um impacto negativo na vida do País. De forma que esta é uma constatação com os dados da realidade. Diz V. Ex^a: — se fosse do interesse político, seria bom que a reforma fosse feita em novembro. É bem verdade que, se soubesse que ela provocaria os efeitos alvissareiros e agradáveis que provocou na área psicossocial e na vida do País, o Governo deveria tê-la feito em novembro, e não aguardar que a inflação chegasse a esta situação de quase 500% ao ano, o que, evidentemente, causou prejuízos para o País. Nobre Senador Severo Gomes, com o perdão de V. Ex^a, o seu Partido, tal como o Partido da Frente Liberal, e alguns outros, estão tentando pegar o estribo desse bonde de popularidade em que, de repente, se transformou o Palácio do Planalto, tendo como condutor o Presidente José Sarney. Praça aos céus que os verdadeiros passageiros desse bonde do sucesso chamado "Pacote Palácio do Planalto" sejam todos brasileiros, e não um partido só, em particular! Muito obrigado a V. Ex^a pela sua atenção.

O SR. SEVERO GOMES — Gostaria de lembrar que eu não posso responder pelos outros partidos. Pelo meu, eu posso dizer que todas essas medidas fazem parte do Programa do PMDB. Portanto, o PMDB tem toda a legitimidade para responder e para colocar em praça pública, diante da opinião de que essas medidas estavam sendo engendradas no Partido há muito tempo, foram agora concebidas mais na minúcia e arquitetadas por economistas do PMDB, e que a proposta do PMDB foi a proposta que deu vitórias eleitorais do PMDB no passado. Quer dizer, o PMDB é quem tem a legitimidade para realmente se colocar na frente da opinião pública, discutindo essas questões.

Com relação à colocação anterior de V. Ex^a, se as medidas austeras no ano passado não deviam ser tomadas, dada a importância da eleição nos municípios, principalmente em São Paulo, o que se diria deste ano, em que se decide o quê, a Assembleia Nacional Constituinte, a eleição crucial para o nosso futuro? Então, o Governo estaria, vamos dizer, admitindo que iria impor sacrifícios, estaria admitindo que estava jogando contra a sua sobrevivência. O que ele tinha era consciência de que não estava adotando um pacote com medidas recessivas, que não estava impondo perdas salariais, num jogo harmônico e competente para que o País possa andar com o apoio da grande maioria da população. E neste ponto sou mais otimista do que o ilustre Senador Luiz Viana com relação ao pequeno grupo do "Quanto pior, me-

Ihor." Eles, hoje, são uma minoria insignificante no País. O apoio da população, que as pesquisas mostraram, é muito acima de 90%. Quer dizer, temos todas as condições para congelar o passado e andar para a frente.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex^a uma interrupção, nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Com muito prazer, nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Nobre Senador Severo Gomes, eu diria que não foi apenas o PMDB o precursor. Nós fizemos uma Aliança Democrática, quando apoiamos a chapa Tancredo Neves-José Sarney. Naquele documento histórico, que toda a Nação conhece, já acenávamos para a necessidade de determos a inflação, combatermos o desemprego e modificar a política do custo de vida, porquanto, como disse o Senador Luiz Viana, todo ato econômico de repercussão social é um ato eminentemente político. Estamos aqui para secundar V. Ex^a quando diz que somente agora foi tempo; sim, pois a Bíblia fala que "há tempo de plantar e há tempo de colher."

O que aconteceu, nobre Senador Severo Gomes, é que nós aqui da Frente Liberal e os Srs. do PMDB estranhavam aquela política monetarista do início do Governo José Sarney. O Presidente — agora quero referir-me diretamente ao Presidente José Sarney, que o conhecemos de longa data, desde o tempo em que era jornalista lá em São Luís do Maranhão — o Presidente José Sarney recomendou ao seu novo Ministro, que, por coincidência é do Estado de V. Ex^a, pesquisasse no sentido de sairmos daquela política acadêmica monetarista. Aqui houve tempo em que o Senador Roberto Saturnino combateu a política monetarista do Governo. E eu, como membro da Aliança Democrática, dei-lhe aparte, dizendo que, de fato, precisávamos sair da rotina acadêmica monetarista e ter coragem de enfrentar a inflação. Ora, enquanto nós aqui discutíamos — nós temos que reconhecer isto como parlamentares —, o Presidente José Sarney, silenciosamente através dos seus técnicos, que foram até Israel, sabe V. Ex^a e sabe esta Casa, estudava pacientemente o tal "pacote", porque não poderíamos, de maneira alguma, fazer uma coisa improvisada. E por que calou fundo na opinião pública? Calou fundo na opinião pública porque a opinião pública tem o sentido do divino, tem o sentido das medidas de profundidade. O povo é quem cria tudo, Senador Severo Gomes. Nós somos políticos, nós somos poetas, nós somos escritores. Aquilo que somos devemos ao povo, porque a alma do povo é criadora. Por isso que o povo recebeu estas medidas, porque foram estudadas pacientemente, e não improvisadas. Não é que o Governo deixasse a inflação chegar aonde chegou. É porque o Governo ainda não estava preparado para lançar ao País o apelo que ele lançou, porque esse projeto do Governo é mais que uma medida: é um apelo ao povo brasileiro, para que todos se mobilizem nesta campanha. Está vendo V. Ex^a que ele obteve a resposta nas ruas, obteve a resposta nas pesquisas que estão sendo feitas pela sua popularidade, que, da noite para o dia, se tornou imensa, só igualmente alcançada por Juscelino Kubitschek, quando pregou o desenvolvimento. Por isso é que estou solidário com as considerações de V. Ex^a.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SEVERO GOMES — Pois não.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Severo Gomes, V. Ex^a fere um tema da maior importância, não há dúvida. Nós, políticos, temos que entender que somos espectadores, durante muito tempo, da gestão do Governo. Tanto isso é verdade que nós mesmos não nos apercebemos, a maioria de nós, nem podíamos ter-nos apercebido, porque já há uma consciência de que medidas dessa natureza não poderiam ser tomadas através de debates públicos, porque o resultado poderia ser desastroso. O Senador Aderbal Jurema levanta uma tese correta: o Governo trabalhou silenciosamente, durante muito tempo, para chegar a desembocar nessas medidas que estão consolidadas no decreto de estabilização da economia. Veja V. Ex^a que o Governo anteriormente procedeu a medida de recuperação de salário: a uma política de redução do déficit público; procedeu a uma política de reforma tributária, como ação preparatória à sua decisão que está abalando a economia nacional e até a opinião pública; medidas quanto à dívida, para tranquilizar a área da dívida externa, pelo menos uma tranquilidade relativa;

adotou medidas quanto ao comportamento da balança comercial e até quanto ao volume de divisas reservadas ao País. Houve realmente uma grande preparação. No momento, o importante é que a classe política tenha a humildade de reconhecer que tudo isso aconteceu, que o povo recebeu essas medidas realmente de braços abertos, pois não podíamos mais continuar com uma inflação que, pelos cálculos do Governo, já tendia para os 500%, a que se referiu o nobre Senador Murilo Badaró. Nós, políticos, assistimos a isso tudo e temos agora de reconhecer que os tais tecnocratas também têm o seu papel e a sua contribuição a dar. Esses homens trabalharam religiosamente, silenciosamente. Quando erram, são tecnocratas, quando acertam, são bons assessores. O importante é que todos os brasileiros, a exemplo do que disseram o nobre Senador Luiz Viana e o Senador Murilo Badaró, a exemplo do que faz o PMDB hoje, e a Frente Liberal também, o importante é que compreendamos que o momento é de mudança e que demos apoio cerrado ao Senhor Presidente da República, porque este é um objetivo nacional importante e não podemos fracassar nessa empreitada. Não é hora de pensar em fracasso. É hora de juntar forças para defender o programa que o Governo, em tão boa hora, lançou. Parabenizo a V. Ex^a, porque a análise é importante no momento.

O Sr. Cid Sampaio — Senador Severo Gomes, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEVERO GOMES — Permite-me apenas responder aos dois apartes, para que eu possa ter clareza na minha resposta. Em seguida, terei prazer em ouvi-lo.

Tem razão o Senador Aderbal Jurema quando diz que no texto, no Manifesto da Aliança Democrática já estava o delineamento e o balizamento dessas questões.

Quando digo que isso é o Programa do PMDB, é porque isso já fazia parte do Programa do PMDB há mais de décenio e era uma novidade para o grupo da chamada Frente Liberal. Por isso tomo a liberdade, sempre, de dizer que é o Programa do PMDB. V. Ex^a se refere ao fato de o nosso ilustre Presidente José Sarney ter determinado ao Ministro da Fazenda que fizesse estudos para resolver a situação. É evidente que para o Ministro da Fazenda foi fácil, bastava abrir o programa do PMDB, chamar os economistas que tinham formulado esse programa e que estão aí como formuladores do plano de ajustamento — Luiz Gonzaga Belluzzo, João Manuel Cardoso de Melo. O caminho estava fácil. A questão, e o mérito fundamental do Presidente da República, é que para se procurar este caminho é preciso ter muita coragem, é um mundo a ser enfrentado, e essa decisão Sua Excelência teve.

Há pouco, o Senador Luiz Viana, não sei se S. Ex^a ainda se encontra presente, lembrou o exemplo do Governo do Presidente Castello Branco. Lembro-me de uma homenagem prestada ao Dr. Bulhões, se não me engano numa reunião do Fundo Monetário Internacional, em Nova Iorque, em que ele dizia: "No Brasil há economistas para fazer fórmulas, para tentar as coisas como eu". Agora, quer seja num sentido ou outro, num tipo de política como a do Presidente Castello Branco, ou como, hoje, do Presidente José Sarney, é preciso que haja um chefe competente, com autoridade, para realizar essa questão fundamental, e isto se deve reconhecer na liderança do Presidente Sarney.

Com relação às diretrizes fundamentais, já estavam bastante elaboradas, e há bastante tempo. Creio que com isso estamos falando também sobre o amável aparte do Senador José Lins.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SEVERO GOMES — Com muito prazer.

O Sr. Jaison Barreto — Senador Severo Gomes, não quer participar dessa corrida ao cartório para registrar a criança, o que me parece está ocorrendo, para saber de quem é a autoria do pacote. Gostaria de deixar claro que a classe política talvez devesse debruçar-se sobre a questão, e não criar uma expectativa maior do que a que já anda pela opinião pública a respeito da importância do pacote. Nenhuma pessoa de bom senso e nenhum político equilibrado e consequente é contra o pacote. Não existe isso. Em primeiro lugar, é preciso desmistificar esse posicionamento matreiro de tentar incompatibilizar aqueles que, no exercício legítimo da oposição, cumprem o seu papel de alertar contra aspectos negativos que existem e estão envolvidos no pacote, e muito mais do que is-

so, para que esse processo caminhe e não fique apenas naquilo que aparentemente, para a opinião pública, a leva a apoiar cegamente, como o problema do congelamento de preços, porque o grande desafio que o Governo vai enfrentar é realmente manter esse processo em marcha, para trazer ganhos reais para a sociedade brasileira, ou começar a ceder, pressionado pelos interesses que estão aí aparentemente apoiando o pacote, que não atingiu ainda o cerne dos seus grandes interesses. De modo que a classe política, em vez de ficar nesse oba-oba que percebo já há alguns dias, talvez devesse assumir outra postura principalmente aqueles que estão confortavelmente no Governo, usufruindo dessa popularidade, vão começar a recondicionar aquele entusiasmo da opinião pública para as grandes decisões que vamos tomar. Quer me parecer que o mais confortável até foi tomado: baixar o decreto e congelar os salários, mas há as repercuções, aquilo que está começando a pipocar e a aflorar aqui e acolá, a enorme injustiça que se vai cometer, mais uma vez, com a classe trabalhadora, mesmo admitindo — e hoje os economistas todos em reunião reconhecem que há uma defasagem nos salários — não seja penalizada por mais um ano, depois de 21 anos de roubo em seus salários, no dia-a-dia. Se continuarmos nesse oba-oba, a classe trabalhadora, mais cedo do que muitos imaginam, vai entender que foi empulhada, protelada nos seus ganhos, que estava começando a conseguir pela sua mobilização. Precisamos mudar intrinsecamente o modelo que é ruim, ir ao cerne e às causas geradoras da inflação — estamos apenas no problema da inflação inercial — e se decidir que tipo de sociedade estamos querendo construir, porque, na verdade, muitos dos que estão hoje aplaudindo as medidas, há pouco tempo, quando falávamos na necessidade de intervir no setor financeiro, nos apontavam como subversivos, radicais e intolerantes. Quando dizíamos que não podíamos continuar sem congelamento de salários, também se posicionavam contra, dizendo que o modelo é capitalista, é de livre mercado. E aí é que está o cerne do modelo, hoje os vejo, muito pacatamente, aceitando, até para surpresa minha, comportamentos que não teríamos coragem de defender e de propor, como brigadas populares para invadir supermercados e bater em botequineiros, e coisas desse tipo. Mas não se iludem, a sociedade brasileira já tem uma posição clara das coisas, vai avançar nesse processo, e aí quero ver, e vou gravar os discursos que estão sendo feitos. Na hora de definirmos um modelo econômico real que há de trazer verdadeiras soluções para o povo brasileiro, todo esse oba-oba — e não me refiro evidentemente a V. Ex^a, nem a ninguém em especial —, esse oba-oba que anda por aí vai acabar, porque vamos saber realmente, quem é progressista e quem está a serviço de interesses que não os populares.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado, nobre Senador. Recebe de V. Ex^a uma contribuição importante para o meu discurso, a de apontar as questões das imperfeições que estão aí, e que precisam ser observadas. Eu diria que uma das maiores é o nível da taxa de juros hoje praticada, porque tivemos congelamento dos preços, dos produtos, tivemos uma disciplina salarial, que não é congelamento, mas é uma disciplina salarial, com normas para os reajustamentos e os dissídios coletivos. Hoje se pratica taxa de juros em torno de 40%, que, evidentemente, inviabilizará todo o programa de ajustamento. Só para apontar uma questão que está aí, que precisamos debater. Há muitas outras, muitas outras dentro do Programa do PMDB. A negociação da dívida externa deve tomar outro desenho, para que se suspenda essa enorme transferência de recursos, e possa, realmente, passar por esse ajustamento, sem sacrifícios maiores para o povo brasileiro.

O Sr. Jaison Barreto — Uma auditoria. Conheço bem o programa do PMDB. Uma auditoria antes, prévia, para saber se esses níveis da dívida são reais ou se são frutos de manipulação, etc.

O SR. SEVERO GOMES — Além disso, questões que espero sejam diligenciadas brevemente, como o problema da Lei de Greve, da Lei de Imprensa, da Lei de Segurança Nacional. Enfim, existe um trabalho muito grande pela frente.

Estávamos discutindo a questão...

O Sr. Jaison Barreto — Permita-me, um aparte Senador Severo Gomes. (Assentamento do orador.) Tenho uma ressalva a fazer contra alguns economistas que co-

meçam a repetir o discurso de economistas do passado. Ouvi agora a tão célebre Economista Maria da Conceição Tavares fazendo afirmações que me doeram o ouvido, como esta: "Olha, a classe trabalhadora que tome juízo, que não fique pensando em reposição salarial." Uma classe trabalhadora que está violentada por um salário mínimo que é uma vergonha, continua sendo uma vergonha, e que vai ficar imobilizada, impossibilitada de ter ganhos reais, não pode permitir que venha a Economista Maria da Conceição Tavares dizer:

"— Ora, que fique aí querendo melhores condições de trabalho, talvez diminuição de horas de trabalho, menos ganhos reais de salários."

Este discurso já o ouvi, nós já o ouvimos, e não nos engana.

O SR. SEVERO GOMES — Eu quero dizer a V. Ex^a...

O Sr. Odacir Soares — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. SEVERO GOMES — Permita-me responder aos apartes, que, em seguida, passo a palavra a V. Ex^a.

Nobre Senador Jaison Barreto, realmente nós temos um salário mínimo baixíssimo, é vergonhoso.

O Sr. Luiz Viana — É verdade!

O SR. SEVERO GOMES — Também quero dizer, pela primeira vez tivemos um aumento real do salário mínimo de 15%, com o congelamento de preço. Portanto, foi pela primeira vez um aumento real. No passado, por maior boa vontade que houvesse, o aumento real era comido no primeiro mês. Aliás, quem fez esse reconhecimento público foi o nobre Deputado Eduardo Suplicy; que, pela primeira vez, o salário mínimo teve um aumento real.

Por quê? Porque os preços estavam congelados. Essas coisas têm que andar, têm que crescer. Não ouvi as palavras da Professora Maria da Conceição Tavares, mas, com relação às afirmações aqui colocadas por V. Ex^a tenho certeza de que V. Ex^a e a Professora vão-se cruzar qualquer dia e poderão esclarecer-se mutuamente.

Ouço, com muito prazer, o Senador Cid Sampaio.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Só peço a V. Ex^a concluir seu discurso, porque V. Ex^a já excedeu de mais de vinte minutos o prazo regimental.

O SR. SEVERO GOMES — É só para ouvir o Senador Cid Sampaio, e já estou aqui deixando sem atender as provocações do meu querido amigo Senador Fábio Lucena.

O Sr. Cid Sampaio — Nobre Senador Severo Gomes, tive o prazer de ouvir o seu discurso bem como os apartes, inclusive a referência aos estudos feitos e à ausência até de participação, como bem salientou o ilustre Senador pelo Ceará, de que isso precisava sigilo. No entanto, tenho aqui, em minhas mãos, um estudo com o título: "Tratamento de Choque para a Crise". Todos os Srs. Senadores e Srs. Deputados o receberam. Nesse trabalho começa dizendo assim:

"— As medidas, que serão propostas a seguir, exigirão coragem, determinação, energia, e a colaboração do povo. Elas podem representar algum risco. Todavia, é bem maior o risco de não tentar."

Esse trabalho foi entregue ao Presidente Tancredo Neves em janeiro de 1985, quando ninguém ainda falava em desindexação, e, quando falava em desindexação, era qualquer barbaridade, era qualquer coisa até ridícula. Inclusive em exposição que fiz a economistas, saíram depois comentários no Jornal do Brasil dizendo que um senador louco queria reduzir a inflação a zero. Dizia o trabalho adiante: "Portanto, para vencer a inflação de custo que sufoca o País impõe-se evitar a correção monetária, conter os juros e racionalizar os tributos".

Depois de analisar como se processava a inflação brasileira, apresentei o que fosse feito, para corrigir a inflação. Vou ler as medidas que estão aqui relacionadas. Elas foram posteriormente apresentadas ao Presidente Sarney, discutidas com o seu Assessor, Luiz Rosemberg, como foram discutidas, ainda antes de Ministro, com o economista João Sayad. As medidas que sugeriu em janeiro, e que não foram bem aceitas pelos economistas, eram as seguintes:

a) Desindexar a economia, reduzindo a correção monetária a um.

b) Tabelar os juros até o máximo de 12% ao ano.

(¹)

c) Fixar o dia "D", no qual todos os débitos e créditos sujeitos a correção monetária seriam corrigidos sem antecipar seus vencimentos, passando os juros a vigor à taxa de até 12% ao ano. (¹)

d¹) que, a partir do dia "D", todas as taxas de correção ficarão reduzidas a um, deixando, portanto, na realidade, de ser exigíveis no País;

d²) que nos contratos com vencimento e valor prefixados, a remuneração contratual prevalecerá incidindo proporcionalmente ao tempo decorrido até o dia "D", a partir desse dia, a remuneração superior a 12%, (²) e a 6% ao ano para empréstimos agrícolas, será considerada correção monetária, deixando, portanto, de ser exigível. (²)

Isso significa a tabelinha com as reduções da parte da correção, deixando fora os juros.

e) Estabelecer que nos contratos de financiamento de atividades agrícolas, os juros não ultrapassarão a 6% ao ano; eles foram tabelados em 3%.

"Extinta assim a correção monetária e congelados todos os preços, admitindo-se que eles não fossem reduzidos, o aumento da lucratividade resultante permitiria às empresas industriais pagarem, a despeito do congelamento dos preços, a título de contribuição extraordinária, 12% do valor do faturamento. Esse pagamento não deveria estar sujeito a qualquer outra tributação acumulada, devendo ser recolhido como é hoje o IPI, com o objetivo de financiar atividades prioritárias do País.

Todos os acordos e dissídios salariais, de um modo geral, todos os salários seriam corrigidos nas datas previstas nos acordos e as correções seriam feitas com base nas taxas contratuais ou legais vigentes, calculadas somente até o dia "D", como foi feito.

i) A atualização salarial posterior aos ajustamentos com base nas correções vigentes até o dia "D" passaria a ser feita por acordos entre as partes, respectadas as representatividades legais.

j) Nos primeiros seis meses a partir do dia "D", seria vedado reduzir os salários das diferentes funções, mesmo com a substituição do empregado ocupante. Evitaria a rotatividade. Não foi feito.

I) Quadrimestralmente, a contar do dia "D", todos os salários seriam reajustados com base no INPC, acrescido de 10% (¹). Foi feito, acrescendo de 8%.

m) Os títulos do governo não poderiam vencer juros superiores aos legais estabelecidos.

n) Como pacto social provisório, os preços ajustados no dia "D", para os produtos em geral e inclusive todas as tarifas, ficariam congelados até 31 de maio de 1985.

Isto foi proposto ao Dr. Tancredo Neves no dia 15. Em discurso que fiz aqui, neste Senado, em dezembro de 1983, sugeri essas medidas, de um modo geral; cataloguei-as e apresentei-as como um projeto, que foi encaminhado ao Presidente Tancredo Neves em janeiro de 1985 — a data está no livro. Ainda acrescia:

II — A interrupção do processo inflacionário tornaria desnecessários os ajustes cambiais periódicos. Isto seria indispensável à própria contenção da inflação.

III — A supressão da correção monetária e a queda dos juros levariam os aplicadores no mercado financeiro, a curto prazo, a buscaram outras aplicações (bolsa, imóveis e dólares).

Todas as medidas do pacote foram aqui sugeridas, algumas outras ainda não o foram. Espero que o sejam, porque esse estudo foi minucioso, e para que realmente o processo não provoque crises ou distorções, é indispensável que o sejam. Por exemplo: aqui foi sugerido que se fizesse o estudo do preço do custo da produção agrícola e que fosse um sistema que assegurasse ao agricultor esse preço estudado. Senador Severo Gomes, V. Ex^a analisou minuciosamente o problema. No entanto, se aos intermediários que conduzem o produto agrícola do interior para a cidade for permitido especular, a agricultura vai ser grandemente comprimida. Ainda é preciso acrescentar isso ao pacote, como o congelamento dos juros, pois, sem esse congelamento, nesse trabalho está demonstrado que para cada um que sobe o custo da mercadoria

reflete-se no preço final multiplicado. Se o juro for 18% ao mês, multiplicado por 18,2. Portanto, esse efeito multiplicador dos juros inviabilizará o Plano, se os juros não forem contidos ou tabelados. Nesse trabalho, o essencial que ainda falta fazer, para que o pacote não possa ser comprometido, é que, na realidade, os juros sejam congelados e atenda-se aos interesses do problema agrícola. Era esta a contribuição que teria dado. Não fiz alarde, distribuí modestamente o folhetim, mas todo o pacote está dentro das recomendações aqui feitas e, antes dele, está uma análise de como funcionava a inflação e por que o pacote seria justificado. Pedi ao Presidente Tancredo, pedi ao Presidente Sarney, por várias vezes, e discuti com seus assessores. Graças a Deus, o Presidente Sarney implementou e teve a coragem de lançar esse Plano. Muitas vezes conversei com sua Excelência e ele apresentava os seus temores, por exemplo, quanto ao problema bancário. Felizmente Sua Excelência como Estadista, na hora oportuna aplicou essas medidas que o PMDB defendia, e, por meu intermédio, o Congresso participou, apresentando as sugestões que, coincidentemente, são idênticas ao do plano posto em execução. Portanto, feli-cito a V. Ex^e e felicito ao Presidente da República.

O SR. SEVERO GOMES — Eu é que agradeço a V. Ex^e, Senador Cid Sampaio, pelo êxito das suas idéias, que já conhecíamos, esperando venham a ser implementadas outras sugestões, como o problema das taxas de juros, que era um obstáculo, para que não se inviabilize esse projeto.

Sr. Presidente, ainda peço a tolerância de V. Ex^e, porque o Senador Jutahy Magalhães há tempo está solicitando um aparte, e tenho certeza de que V. Ex^e há de concordar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Severo Gomes. Como o seu tempo já foi ultrapassado de há muito, não entrarei no mérito do pacote. Apenas farei um reparo aos que disseram aqui que os políticos assistiram quase como de camarote as medidas que foram efetivadas agora. Acredito que não! Os políticos, em geral, e os parlamentares, em particular, há muito tempo vêm discutindo essa matéria e apresentando sugestões, como foi dito agora pelo próprio Senador Cid Sampaio. O PMDB tem isso no seu Programa. Vários parlamentares fizeram pronunciamentos aqui e discutiram e debateram, como o Senador Virgílio Távora e tantos outros, essas questões, que devem ter sido ouvidas por aqueles técnicos que estavam encarregados dos estudos. O único reparo que farei sobre essa questão é que, já que 70 pessoas foram chamadas para discutir-la e souberam manter em sigilo essas medidas, também as lideranças políticas poderiam ter participado, porque têm o mesmo patriotismo que aqueles técnicos que delas souberam antes. Assim, o reparo que tenho a fazer é que os políticos não assistiram impassíveis e impotentes a essas medidas, mas participaram com suas sugestões, com seus debates, e acredito que o Governo tenha tido — como tem tido sempre, pois é presidido por um político — a capacidade de ouvir e de atender às boas sugestões.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado pelo seu aparte, nobre Senador, que foi exatamente oportuno, salientando realmente essa questão de participação que se tem desenvolvido no curso do tempo com bastante inteligência.

O Sr. Murilo Badaró — Senador Severo Gomes, apenas para oferecer a V. Ex^e o impresso de um trabalho da Comissão presidida pelo Senador Luiz Viana, que, no dia 20 de outubro de 1983, o entregou ao então Presidente do Partido, Senador José Sarney. V. Ex^e disse que não o possuía. Tenho o prazer de oferecer-lhe um exemplar.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado, nobre Senador. Vou lê-lo com o maior interesse, e tenho a certeza de que encontraremos muita afinidade, hoje, lendo esse Programa, afinidade que, infelizmente, foi impossível com relação ao discurso do PDS no Plenário.

O Sr. Virgílio Távora — Há até algumas medidas corretivas que, de ontem para hoje, transformaram o 2.283 no 2.284.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado, nobre Senador.

Creio que estamos vivendo um dia de reflexão sobre o nosso futuro, onde temos muita coisa a construir em conjunto. Muito obrigado. (Muito bem!)

COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Alcides Paixão — Gabriel Hermes — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Milton Cabral — Cid Sampaio — Albano Franco — Severo Gomes — Benedito Canelas — Jaison Barreto — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Projetos de Decretos Legislativos nºs. 5 e 22, de 1984; nº 1, de 1985; e

— Requerimento nº 842, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 7, de 1986, de autoria do Senador Gabriel Hermes e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 13 de março vindouro seja dedicado a homenagear o ex-Senador Milton Trindade.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Passa-se, agora, à votação da matéria.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimentos cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1986

Nos termos do art. 282, do Regimento Interno, requeremos que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1983;

Projeto de Lei do Senado nº 001, de 1982; e

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1982.

Sala das Sessões, 11 de março de 1986. — **José Ignácio Ferreira**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1986

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeremos que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

— Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1983; e

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1984, que se encontra anexado aos PLS 102/83, 06/84 e 146/84.

Sala das Sessões, 11 de março de 1986. — **José Ignácio Ferreira**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os requerimentos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passe-se-a

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1986

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1, seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 11 de março de 1986. — **Roberto Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento. (Pausa.)

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Era minha intenção encaminhar a votação do item 1 da pauta, relativo ao requerimento de autoria dos Senadores Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, Líderes do PMDB e da Frente Liberal respectivamente, em que pedem que o projeto que estabelece o I Plano Nacional de Informática e Automação seja apreciado em regime de urgência.

Como o Senador Roberto Campos apresentar requerimento para inversão da Ordem do Dia, e parecendo-me que S. Ex^e deverá solicitar verificação de **quorum**, e o mesmo inexistindo no plenário, anteciparei, neste requerimento, as considerações que iria fazer em torno do problema.

Sr. Presidente, quando do final da Sessão Legislativa do ano passado, por várias vezes desta tribuna verberei a atitude do Governo de encaminhar para esta Casa, ao apagar das luzes dos trabalhos legislativos, projetos da magnitude do pacote tributário, do Plano Nacional de Informática, e outros semelhantes.

Ocorre que, Sr. Presidente, por força de circunstâncias muito singulares da Câmara dos Deputados, o Plano Nacional de Informática, remetido ao Congresso Nacional faltando poucos dias para o término da Sessão Legislativa, foi ali aprovado em regime de urgência, sem que tenha merecido o adequado, necessário e indispensável exame daquela Casa do Congresso Nacional.

Pois bem, Sr. Presidente! Veio para o Senado e, no tumulto da votação do pacote, não pôde sequer ser examinado pela Câmara Alta. Agora que estamos tendo diante do Senado um largo tempo para examinar essa matéria, não nos parece razoável que assunto desta relevância seja examinado em regime de urgência. Seria negativo para o Senado a opinião pública tomar conhecimento de que um Plano Nacional de Informática fora relatado por um só Sr. Senador, em regime de urgência, sem sequer ter passado sobre ele os olhos, ainda que de maneira superficial.

Compreendo que o País não deve recuar um milímetro sequer do caminho já palmilhado em torno do problema da informática. Afinal de contas, o PDS foi quem para aqui enviou o Projeto de Informática, quem deu lastro político à sua consolidação, e não pode colocar embargos à aprovação do Plano. No entanto, não quer Sr. Presidente, aprová-lo a toque de caixa, em regime de urgência.

Assim, faço um apelo à Liderança da Maioria na Casa, para que retire o requerimento, e o processo seja submetido à Comissão de Constituição e Justiça, e, em seguida, mediante acordo de Lideranças, tragamos os especialistas da matéria para debater com os Srs. Senadores o Plano. E, num prazo razoavelmente curto, cerca de 15 a 20 dias, ou até um mês, aprovaremos o projeto nesta Casa.

O que não me parece razoável, e de certa maneira não concordaremos, seja votado em regime de urgência.

Faço um apelo ao nobre Senador Severo Gomes, um dos grandes defensores do projeto anterior, mandado aqui pelo Governo passado, que nos auxiliou no exame do Plano Nacional de Informática, concordando com essa proposta que estamos apresentando, para a retirada do requerimento, a fim de que o projeto tenha uma tramitação normal, que certamente não pode ser tão demorada como a de muitos projetos que dormitam nas gavetas e nos escaninhos da burocracia parlamentar, mas também não pode ser votado a toque de caixa e com urgência-urgentíssima, o que impediria um exame mais correto, mais concreto e necessário por parte do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa).

Rejeitado.

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já foi pedida pela Liderança do PDS, nobre Senador.

Como não há número em plenário, na forma do Regimento vou suspender a sessão por 10 minutos, a acionar as campanhas, convocando os Srs. Senadores a plenário, para a referida verificação.

(Suspensa às 16 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, o Presidente se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento está prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída do Requerimento nº 3/86; Projetos de Lei do Senado nºs 172/82, 226/83, 127/85, 115/83, 199/80, 160/82, 124/83, 154/84 e 206/85, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se ao Item 11:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1985, autoria do Senhor Jutahy Magalhães, que dá nova redação aos artigos 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal direta e indireta e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 81, DE 1986

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1985, que “dá nova redação aos artigos 4º, item II e 5º e 125 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969; dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal Direta e Indireta e dá outras providências”.

Relator: Senador Nivaldo Machado

O Projeto sob exame, de autoria do nobre Senador Jutahy Magalhães, visa a colocar, no âmbito da compreensão da Administração Pública Federal Indireta, as fundações, e a estabelecer a obrigação de se publicarem os atos administrativos, relativos a servidores públicos e os contratos de interesse da Administração Federal Direta e Indireta, celebrados por ambas.

Para tanto, o Projeto altera a redação dos artigos 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, na forma por que se acham redigidos, em virtude de alteração trazida pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

Nos termos do Projeto, as fundações se reúnem às autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, para compor o elenco de entidades compreendidas pela Administração Indireta. É dada, no inciso IV, do art. 5º, a definição de fundação.

Em sua Justificação, o autor afirma que pretende promover o retorno à situação anterior, em que as fundações integravam a Administração Indireta. Diz ele que a exclusão das fundações desse âmbito administrativo, operada pelo Decreto-lei nº 900/69, constituiu uma situação esdrúxula: a existência de entidades governamentais sujeitas a supervisão ministerial e a fiscalização administrativa, mas não integrantes da Administração Pública.

Classifica o Autor de anômala essa situação — dita, com mais ênfase, “rematado dislate” pelo jurista Celso Antônio Bandeira de Mello.

Uma das consequências legais de se corrigir — por meio da lei, objeto deste Projeto — essa anomalia, será que as fundações governamentais passarão ao controle do Congresso Nacional, em obediência ao art. 45 da Constituição da República, regulamentada pela Lei nº 7.295, de 19-12-84.

No intuito de proteger o interesse público em tal matéria, o Projeto propõe-se estenda à Administração Indireta — e portanto às fundações — o controle consistente no procedimento licitatório e a exigência de publicidade dos atos (contratos, principalmente) por ela praticados.

Sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o Projeto parece-nos insusceptível de qualquer reparo. No mérito, é uma iniciativa moralizadora, de alcance muito grande. O controle que visa a estabelecer sobre a vida administrativa das fundações governamentais é salutar: outorga transparência a entidades que, no regime atual, não a têm.

Importante, também, observar que uma grande parcela da responsabilidade pelo controle instituído caberá ao Congresso Nacional, precisamente a instituição-poder, capaz de conferir a esse controle a eficácia e autenticidade de que necessita.

Somos, pois, pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1985. — **José Ignácio Ferreira**, Presidente — **Nivaldo Machado** — Relator — **Hélio Gueiros** — **Henrique Santillo** — **Alfredo Campos** — **Nelson Carneiro** — **Jutahy Magalhães** (abstenção) — **Martins Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito do nobre Senador José Lins o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vem a esta Comissão para examinar Projeto de Lei do Senado, de iniciativa do ilustre Senador Jutahy Magalhães, que propõe nova redação aos arts. 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº 900, de 1969, dispondo sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal Direta e Indireta e dando outras providências.

Justificando a Proposição, o seu ilustre Autor esclarece que a sua pretensão é no sentido do “retorno à situação anterior, estabelecida no direito positivo brasileiro, isto é, a previsão das fundações como entes integrados na estrutura da Administração Indireta, conforme o preceituado no § 2º do art. 4º do Decreto-lei nº 200, de 1969, revogado pelo art. 8º do Decreto-lei nº 900/69”.

“A erradicação das fundações da categoria denominada Administração Indireta — continua a justificação do Projeto —, produzida pelo Decreto-lei nº 900/69 (art. 3º), ensejou, no ordenamento jurídico brasileiro, a esdrúxula situação de existência de entidades governamentais, submetidas à supervisão ministerial (arts. 19 e 26 do DL nº 200/67) e à fiscalização administrativa (art. 183 do DL nº 200/67), sem no entanto, constituírem-se elementos componentes da Administração Pública. Ora, estar sujeito à tutela administrativa, ser criado por lei, visando à consecução do interesse público, e pertencer à Administração Indireta, são realidades equivalentes”. E conclui:

“Essa situação anômala, verificada na ordem jurídica vigente, tem inspirado as mais acerbadas e veementes críticas de parte de consagrados estudiosos do Direito Público pático”.

Por isso, a Proposição estabelece nova redação para o art. 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº 200/67, alterado, por sua vez pelo Decreto-lei nº 900/69, de forma a acrescentar entre os entes da Administração Federal Indireta as fundações.

Acrescenta ao art. 5º do mesmo Diploma Legal um item (o de nº IV), destinado à conceituação de fundação, assim considerada “a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída em virtude de lei federal, obedecidas as disposições constantes nos arts. 16, 24 e seguintes do Código Civil, e o art. 2º do Decreto-lei nº 900/69, e de cujos recursos participe a União, quaisquer que sejam as suas finalidades”.

No que concerne às licitações para compras, obras e serviços, estas passarão a se reger, na Administração Fe-

deral, pelas normas consubstanciadas neste instrumento legal e em disposições complementares.

Esclarece que somente após a publicação no “Diário Oficial” da União é que terão validade jurídica os contratos de compra, obras e serviços celebrados pela Administração Federal, publicação esta que será feita mediante extrato do contrato, que contenha todos os dados identificadores da espécie.

Considerando que o presente projeto pretende eliminar situações “anômalas” e “esdrúxulas” existentes em normas legais, e que, além disso, visa à persecução do interesse público, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O pacote econômico decretado pelo Presidente Sarney de certo modo eclipsou os méritos de Sua Excelência na escolha do seu novo Ministério.

Na realidade, o primeiro Ministério Sarney, dentro da sua perplexidade, se mostrou um Ministério indeciso e, em consequência, elevou a inflação para 500%.

Já no segundo Ministério Sarney — este escolhido pelo Presidente José Sarney, uma vez que o primeiro herdeira do saudoso Presidente Tancredo Neves — há uma decisão que considero da mais alta importância para o Nordeste — a criação do Ministério Extraordinário para a Irrigação. Significa o cumprimento daquilo que se vem prometendo há muito tempo, de fazer do Nordeste uma Região prioritária, ainda mais porque os Senadores Virgílio Távora e José Lins, que aqui estão, sabem que para Ministro Extraordinário da Irrigação foi escolhido o Engenheiro Vicente Fialho, homem de alta competência, honorabilidade indiscutível, tenaz, que vai realmente procurar cumprir as metas ambiciosas que foram datadas no Programa de Irrigação do Nordeste.

Estou certo de que essa discussão que o pacote econômico, de certo modo, alcançou não permitiu o devido destaque a essa decisão. Acredito que todos os nordestinos passarão agora a ter uma melhor expectativa, no sentido de que a irrigação poderá realmente levar o Nordeste a um desenvolvimento mais acelerado.

Vejo, também, outras medidas do Presidente Sarney que são importantes e que complementam a relativa à criação essa do Ministério da Irrigação, como o próprio Projeto São Vicente, que dá apoio aos pequenos produtores rurais e, agora, a fixação de um juro para custeio agrícola bem abaixo daquilo que vinha sendo cobrado. Por falar em juro, apoio as observações do nobre Senador Cid Sampaio, pois entendo que o custo do dinheiro no Brasil é um dos maiores realimentadores da inflação.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CÉSAR CALS — Pois não.

O Sr. José Lins — Antes que V. Exª prossiga bastante no seu discurso, volto a fazer uma referência à escolha do Engenheiro Vicente Fialho para o Ministério da Irrigação. Creio que tanto nós, como V. Exª e o ilustre Senador Virgílio Távora, e até o Presidente da República temos amplas razões para depositar confiança muito grande no Dr. Vicente Fialho, que iniciou sua carreira política como Secretário de Obras do emblemático Governador do Ceará, àquela época, e hoje Senador Virgílio Távora. S. Exª certamente conhece muito bem quem é Vicente Fialho e sabe da sua extraordinária capacidade de trabalho e dedicação ao serviço público e à causa pública. Fui professor do Dr. Vicente Fialho, e ele foi meu assistente na Universidade. Fui eu uma das pessoas que o indicou ao Governador do Ceará, àquela época o Senador Virgílio Távora. De modo que tenho razões muito gratas

e muito importantes para ter ficado muito satisfeito com a escolha do Dr. Vicente Fialho... E não só eu, como o Senador Virgílio Távora, e V. Ex^a também. O Dr. Vicente Fialho foi prefeito de Fortaleza, V. Ex^a quando exerceu a Governança do Ceará. Ainda entre esses dois eventos, entre a Prefeitura de Fortaleza e a Secretaria de Obras do Ceará, S. Ex. foi Prefeito de São Luís do Maranhão, escolhido também pelo Presidente José Sarney. Tenho uma grande esperança de que a meta de irrigação do Nordeste, que todos sabemos bastante ampla e ambiciosa, vai contar com um esforço muito grande de Vicente Fialho, e não vai acontecer com o Presidente José Sarney o que aconteceu — certamente sem que quisessem — com tantos dos Presidentes do País, durante quase meio século. Quis fazer esta referência, porque entendo que a escolha de Vicente Fialho foi muito importante para nossa Região. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CÉSAR CALS — Agradeço-lhe, nobre Senador José Lins, esta retrospectiva da carreira de Vicente Fialho. Só para completar, já que o assunto ficou neste tom, também, quando Ministro das Minas e Energia, convidei Vicente Fialho para um dos projetos mais importantes do Ministério — o programa Grande Carajás. De fato, para nós, nordestinos, a esperança se renova com a presença do Engenheiro Vicente Fialho à frente do Programa Nacional de Irrigação.

Sr. Presidente, estava comentando sobre os juros, que não é bem a finalidade do meu discurso, mas não poderei deixar de dar o meu apoio às observações feitas pelo nobre Senador Cid Sampaio.

Entendo que a Nação inteira, o povo, está no aguardo de uma medida mais concreta, em relação ao custo do dinheiro. O povo sente que o custo do dinheiro no Brasil chegou a níveis insuportáveis. De maneira que, mesmo desindexado, ainda é muito alto o custo do dinheiro, principalmente agora que a economia procura uma estabilização de preços.

Entendo, e já queria, neste momento, crer no êxito do pacote, e procuraria, agora, já, o aproveitamento do êxito. Temos que buscar o aproveitamento do êxito não para fins eleitoreiros de 15 de novembro, mas voltado para o futuro do Brasil.

Vimos, pelos jornais, que o Presidente da República nomeou uma Comissão para definir uma nova Política Nuclear para o Brasil. Não sabemos qual foi o resultado dessa Comissão, quais foram as modificações introduzidas por ela na Política Nuclear que vinha sendo seguida pelos Governos anteriores e que, de certo modo, foi modificada pelo Governo do Presidente João Figueiredo, quando procurou dar ênfase maior ao ciclo do combustível nuclear, muito maior do que a construção de usinas nucleares.

Realmente, o Brasil precisa conhecer definições mais concretas do Governo sobre o seu projeto desenvolvimentista. Estamos buscando, aqui e acolá, uma informação sobre o projeto desenvolvimentista, sem uma definição mais concreta do que se vai fazer no Brasil.

No caso do urânio, o Brasil é hoje detentor de grandes reservas desse minério. Creemos, e estão aí os técnicos, que já na década de 1990 o Mundo inteiro, o Mundo desenvolvido, digamos melhor, terá sua energia elétrica muito mais na base da energia nuclear, porque os grandes aproveitamentos hidrelétricos já foram realizados. As minas de carvão dos países industrializados estão em exaustão. O petróleo é sempre uma solução que tende a ser muito cara. De modo que a energia nuclear, na década de 90, será a solução para o Mundo desenvolvido, para os países desenvolvidos. O país detentor de grandes reservas de urânio como o Brasil, que souber enriquecer o seu urânio, terá muito mais força relativa, na década de 90, do que os países produtores de petróleo durante o primeiro choque do petróleo, porque, realmente, a energia nuclear é o grande instrumento para o desenvolvimento.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Estábamos-nos reservando para fazer uma interferência, no final da sua brilhante apresentação, de dois problemas que, a nosso ver, são fundamentais: um, para o Nordeste, via de consequência para o País; e outro, para toda a Nação brasileira.

Vamos-nos ater em considerações rapidíssimas quanto ao primeiro. Oxalá o projeto de irrigação, desta vez nas mãos de um homem absolutamente dotado de espírito prático, como o é Vicente Fialho, V. Ex^a e o demonstrou, quando, seja sob a orientação de V. Ex^a e sob a nossa, desempenhou os cargos aqui já citados pelo Senador José Lins — leve avante esse sonho. E parece-nos até algo extraordinário, mesmo bem latino-americano, que a irrigação no Brasil, que a irrigação no Nordeste não tenha sido levada a sério como foi em outros países bem mais pobres do que o nosso, com resultados tão alentadores. Mas queríamos aqui citar principalmente a questão que V. Ex^a neste momento, com a autoridade de ex-Ministro, que tanto fez pelo Brasil, está percutindo. É absolutamente necessário desintoxicar a opinião pública brasileira contra o Acordo Nuclear Brasileiro. Se ele foi exagerado, na parte relativa à contratação de 8 reatores, foi absolutamente feliz quanto à parte da abrangência de todo o ciclo do combustível. Estamos com V. Ex^a que, no fim deste século, o país que dispuser do controle completo do ciclo de combustível nuclear e que, ao mesmo tempo, disponha, como o Brasil, de reservas abundantes desse material radioativo, não temos as menor dúvida, desempenhará, na economia mundial, o papel que aqueles cartelizados da OPEP o fizeram nas décadas recém-findadas de 70, e agora, até há pouco tempo, início de 80. Parabenizo V. Ex^a pela percussão deste assunto. É necessário que o povo brasileiro, que as nossas elites se convençam da imprescindibilidade do domínio desse ciclo de combustível, e, ao mesmo tempo, da exploração que V. Ex^a tão bem dirigiu, quando, nas suas gerais normas de ação no Ministério, imprimiu à NUCLEBRÁS, do aproveitamento daquelas reservas, inclusive com grande felicidade nossa. E uma das grandes reservas do Mundo, a maior do Brasil de Itataia, no Estado comum.

O SR. CESAR CALS — Agradeço ao Senador Virgílio Távora ó seu aparte, como sempre presiro com muita densidade, uma vez que aborda o assunto com grande conhecimento, já que se mantém sempre atualizado e estudioso nas duas matérias que aqui foram colocadas.

Como S. Ex^a disse, é necessário que não fiquemos só falando do "pacote econômico", mas que coloquemos os assuntos que são importantes para o Brasil.

Como eu disse, parte do princípio do êxito desse pacote econômico.

A posição do meu Partido já foi dada pelo Senador Murilo Badaró e, hoje, pelo Senador Luiz Viana. No entanto, não podemos ficar só nisso; temos que pensar no futuro.

Agradeço também ao nobre Senador Virgílio Távora a referência que fez à orientação que imprimimos no Ministério, quando fizemos um ajuste daquela política anterior às necessidades de domínio do ciclo do combustível nuclear.

Como ainda S. Ex^a disse, o problema das reservas de urânio, que é o início do ciclo do combustível nuclear, tem grande importância para o Brasil e para o Nordeste, em particular, para o Ceará, que, conforme foi dito, a província uranifera de Itataia, no Estado do Ceará, é a maior reserva brasileira. Ela é um total, neste momento, porque acredito que vai ser muito maior, de 142.500 toneladas de óxido de urânio.

Na Bahia, temos também outra reserva, que é a segunda reserva brasileira, com 93.190 toneladas de óxido de urânio, a reserva de Lagoa Real, a jazida de Lagoa Real.

Quando Ministro, propus, e já tive entendimento com o atual Ministro das Minas e Energia, o Ministro Aureliano Chaves, entendo que o Brasil poderia, aliás, destinar urânio de Lagoa Real para o consumo interno e aquele urânio associado ao fosfato, no Ceará, para efeito de exportação, já pensando no ciclo do combustível nuclear como futuro exportador, não do urânio como matéria-prima, o yellowcake, um concentrado de urânio, e sim já o urânio enriquecido.

Devo esclarecer, Sr. Presidente, que os ensaios do beneficiamento do urânio de Itataia já foram realizados e alcançaram resultados plenamente satisfatórios.

Do Ministério de Itataia, além do concentrado de urânio, será obtido o ácido fosfórico, matéria-prima utilizada na indústria de fertilizantes.

Com a finalidade de obter os parâmetros necessários à construção de um complexo minero-industrial, com capacidade de produção de 3.000 toneladas anuais de concentrado de urânio, o Ministério das Minas e Energia já contratou a edificação de uma usina-piloto.

De acordo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com os estudos de mercado, a partir de 1993, eu disse aqui no início do meu discurso, a demanda de concentrado de urânio no mundo passará a ser superior à produção atualmente programada. Quer dizer, temos mercado.

Por outro lado, na área de fertilizantes fosfatados, a partir de 1993, está previsto o seguinte déficit na produção nacional de ácido fosfórico:

(EM 1.000 T p³ o³)

	1993	1994	1995
Demandas	1.193	1.265	1.340
Produção	833	833	833
Déficit	(360)	(432)	(507)

Então, a rigor, precisamos do fosfato e temos mercado internacional de urânio.

Com a implantação de um complexo minero-industrial em Itataia, além de oferecer ao Nordeste Ocidental fertilizantes fosfatados, melhorando a produtividade Agrícola de uma das áreas mais pobres da Região Nordestina, abre também uma grande possibilidade de emprego de mão-de-obra excedente, que é um dos principais problemas da Região que nós três — Senador Virgílio Távora, o Senador José Lins e eu — representamos nesta Casa.

Conforme disse no início do meu pronunciamento, na audiência que mantive com o Sr. Ministro das Minas e Energia tive a oportunidade de solicitar a interveniência de S. Ex^a, objetivando que este projeto fosse colocado como uma das prioridades da Petrofertil. Já está contratado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao trazer este tema ao conhecimento desta Casa, faço-o por entender que o assunto extrapola os interesses do Ceará e passa a ser de fundamental importância para o nosso País.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Senador Cesar Cals, ontem V. Ex^a falou e aqui comentamos o discurso de V. Ex^a, do problema da refinaria de Fortaleza. Hoje V. Ex^a traz outro assunto da maior importância para o Ceará. Realmente, nós, como coletividade, temos a memória muito curta, porque em 78, 79 tínhamos uma produção de cerca de 25 mil megawatts, com a capacidade instalada de 25 mil megawatts, e uma taxa de crescimento da demanda de energia da ordem de 15 a 17%. No Nordeste, então, a taxa de crescimento era vertiginosa. A expectativa era que, em cinco anos, deveríamos ter uma capacidade instalada de cerca de 50 mil megawatts e, com mais seis anos de combustível, tanto pelo lado da produção de energia como pelo da comercialização externa iríamos para cerca de 100 mil megawatts, se não quiséssemos interromper o nosso processo de crescimento. Daí por que o Presidente Geisel, quando pensou no Programa de Produção de Energia Nuclear, imaginou que as dez unidades não seriam um exagero, porque o tempo, a demanda de tempo para se chegar à instalação de 8 unidades, seria, no mínimo, de 15 anos. Ora, isso significa que, quando essas unidades estivessem instaladas, não estariam produzindo mais do que 8 a 10%, já que cada uma delas tinha 1.000 megawatts da produção nacional de energia. Além do mais, veio o Programa de Produção de Combustível Nuclear aqui, no País. V. Ex^a trabalhou e desenvolveu, a partir da pesquisa que mostrou a existência de urânio na Bahia, no Ceará e em toda parte. Tudo isso praticamente foi interrompido, mas acredito que foi apenas um eclipse no processo de produção de energia no País. Vamos voltar a crescer. Já no ano passado tive-

mos uma crise no fornecimento energético do País, tanto na produção como nas linhas de transmissão. O grande problema é que a demanda cresceu e as linhas não aguentaram a sobrecarga exigida pelo consumo. Aí estamos, certamente, nas bordas da reanálise dessa questão da energia do País e, forçosamente, a questão da produção é importante para nós. Certamente, o cerne da questão, para nós, cearenses, é a instalação da unidade de produção do concentrado, lá no Ceará, e o que tememos é que o Governo venha a tomar uma decisão diferente. Hoje já se fala em uma unidade de produção na Bahia, no Paraná, ou em Santa Catarina, não sei bem, mas é preciso que também o Governo tenha cuidado, não podemos transformar o Nordeste em um mero fornecedor de pedra, deixando a parte realmente produtiva, e que pode ajudar a economia do Estado, nas mãos de outros. Creio que este é o pensamento...

O Sr. Virgílio Távora — Mas aí é o prestígio do eminente Senador junto ao Ministro do seu Partido...

O Sr. José Lins — Mas é claro!

O Sr. Virgílio Távora — ... para que nos ajude nessa cruzada.

O Sr. José Lins — V. Ex^e tem razão, e V. Ex^e tem acompanhado a opinião pública no Ceará, que praticamente tem nos colocado contra a parede. Às vezes, pensam que essa luta não é contínua, indormida, tanto da parte de V. Ex^e como do Ministro Cesar Cals, e mesmo de nossa parte. Não tenho dúvida, estou de acordo com V. Ex^e, o trabalho tem que ser feito junto ao Presidente José Sarney, junto aos Ministérios, em defesa da economia do Estado.

O Sr. CESAR CALS — Na realidade, nobre Senador José Lins, V. Ex^e demonstra que é necessário continuarmos falando sobre o assunto, para que não caia no esquecimento. Muitas vezes, somos incompreendidos lá, no nosso Estado de origem, porque muitas daquelas pessoas abordam o assunto o que fazem superficialmente, não procuram as razões de técnicas econômicas e pensam que se pode fazer tudo na base da emoção.

O Brasil voltou a crescer. Já no passado o crescimento da demanda foi de 8,9%, como já foi no ano anterior. O Brasil vai precisar, realmente, acelerar o seu programa energético. Houve uma recessão, que repercutiu no crescimento do consumo, o que nos levou a problemas de recursos e, por isso, fizemos uma opção forte pelo ciclo do combustível nuclear e delongando os prazos da usina. Era opção conjuntural. Não estou contra a decisão anterior do Governo do Presidente Geisel. Apenas foi adaptada, como eu disse, à conjuntura do momento.

Quanto à usina-piloto, deixo aqui claro que, quanto ao contrato que se fez, o que se buscou fazer foi o seguinte: sabendo que a NUCLEBRÁS luta com dificuldade de recursos, porque são recursos orçamentários, ela ainda não gera recursos. Nós procuramos colocar o convênio com a PETROFÉRTIL, para que esta entrasse com a implantação da usina-piloto e a NUCLEBRÁS com o seu conhecimento geológico, o que já era um investimento muito grande.

Colocado na PETROFÉRTIL, sabemos que, para se fazer a separação do urânio e do ácido fosfórico, é necessário ácido sulfúrico, e não me parece lógico que, para testar um processo, tivesse de se exigir da PETROFÉRTIL a implantação de uma usina de ácido sulfúrico também lá no Ceará, que não tem enxofre e a gipsita também ainda não está dominada.

O Sr. Virgílio Távora (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Neste ponto é que desejava, interrompendo V. Ex^e, que fosse muito enfatizado, porque justamente achamos que V. Ex^e é objeto de uma injustiça clamorosa de técnicos que, apressadamente, condamnaram uma solução que o bom senso ditou. Para uma usina-piloto, ia-se instalar uma fábrica de ácido sulfúrico, quando os recursos são absolutamente contados, quando V. Ex^e fez até digamos, uma alquimia ministerial, justamente quase que obrigar a PETROFÉRTIL a fazer o acordo com a NUCLEBRÁS e fornecer os recursos. Isto aí é que salta à vista de qualquer um e que eu achava que devia ser bem percutido, porque temos, e V.

Ex^e não nos deve favor nenhum por isso, sempre defendido a solução dada por V. Ex^e. É a solução do bom senso.

O SR. CESAR CALS — Agradeço, nobre Senador Virgílio Távora, já que, no Governo anterior, foi visitar, interessou-se para ver o detalhe do projeto lá em Itataia. Se naturalmente tivesse discordado, a única solução possível de fazer com que a PETROFÉRTIL pudesse ter o encargo da usina-piloto, era usar, para testar o processo, a fábrica de ácido sulfúrico já existente, que está localizada em Santa Catarina. Como compromisso, e também pela lógica, que ninguém vai mandar para o projeto industrial toda aquela montanha, de um lado para outro. Então, apenas para testar o processo. Não sabemos que até o momento em que ele for testado, já teremos, possivelmente, o sulfeto de cobre de Carajás, em aproveitamento; porquanto teremos também ácido sulfúrico no próprio Nordeste, além dos estudos para a tecnologia da gipsita existente no Ceará.

De modo que, me parece importante que nós os três Senadores do Ceará, independentemente de Partido, fixemos uma posição uniforme nesses dois projetos: a refinaria de petróleo para o Ceará, e esse projeto de implementação da usina piloto, com o que o desenvolvimento de nosso Estado mudará sem dúvida a face de miséria ali existente.

É muito importante que nos apresentemos perante a opinião pública e o Governo, os três Senadores do Ceará, em uníssono, nessa reivindicação.

Sr. Presidente, era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, emitiu Nota Oficial, no dia 25 de janeiro último, repudiando um Projeto, em andamento no Congresso Nacional, que cria a Ordem dos Professores do Brasil.

Diz a Nota que essa providência de se criar a "Ordem" não traz nenhum benefício ao Ensino e aos professores, pois, só prevê deveres e punições, não lhes assegurando nenhum dos direitos já conquistados e inerentes ao exercício do Magistério.

O documento traz vários considerandos e termina denunciando e repudiando o projeto em tela.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores a Nota Oficial:

NOTA OFICIAL

Aos Senhores Senadores e Deputados
Às entidades representativas dos Professores

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1985.

A Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — FITEE — entidade sindical de 2º grau representativa dos professores e auxiliares da administração escolar em reunião de sua Diretoria e de seu Conselho de Representantes, considerando que o Projeto de Lei nº 4.227/1984, de autoria do Deputado Nilson Gibson que cria a Ordem dos Professores do Brasil, não traz nenhum benefício ao Ensino e aos professores, pois, só prevê deveres e punições, não assegurando-lhes nenhum dos direitos já conquistados e inerentes ao exercício do Magistério;

Considerando que os professores não são profissionais liberais e sim trabalhadores assalariados hoje submetidos a estafantes jornadas de trabalho e a salários aviltantes;

Considerando que os Conselhos Regionais e Federal se constituirão em representação paralela, contribuindo decisivamente para o enfraquecimento dos Sindicatos, principais instrumentos de luta dos assalariados;

Considerando que a garantia do mercado de trabalho, a melhoria dos salários, das condições de trabalho são condições mínimas necessárias para termos um ensino de qualidade e suas conquistas passam antes de tudo, pela luta unitária dos professores a nível nacional e não pela criação de órgãos burocratas e cupulistas;

Considerando ainda que de acordo com o referido projeto, os Conselhos Regionais e Federal se constituíram em instrumentos amortecedores das lutas pela me-

lhoria da qualidade de ensino e não em instrumentos de defesa dos professores.

Decidiram:

1 — Denunciar e Repudiar o referido projeto como nocivo e prejudicial ao Ensino e aos interesses dos professores;

2 — Denunciar e Repudiar toda e qualquer tentativa que venha contribuir para a queda da qualidade de ensino e de tutelar os professores;

3 — Comunicar nossa posição e solicitar a todas as entidades de professores, aos Deputados Federais e Senadores e às demais autoridades ligadas à educação que envide esforços, juntamente com as demais entidades de professores, para impedir a aprovação do referido projeto no Senado;

Esperando contar com sua compreensão e colaboração, enviamos-lhes nossas

Saudações democráticas e Sindicais.

Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — FITEE — Wellington Teixeira Gomes, Presidente — José Geraldo de Santana Oliveira, Secretário de Legislação do Trabalho e Previdência Social.

De acordo:

Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais

Sindicato dos Professores do Estado de Mato Grosso

Sindicato dos Professores do Estado de Goiás

Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo

Sindicato dos Professores no Distrito Federal

Sindicato dos Professores de Juiz de Fora

Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar do Estado de Minas Gerais

Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar no Distrito Federal

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária de hoje às 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1984 (nº 39/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Equador, celebrado em Quito, a 26 de maio de 1983, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.027 a 1.030, de 1985, das Comissões:

— De Relações Exteriores;

— De Constituição e Justiça;

— De Economia; e

— De Finanças.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1984 (nº 57/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Fez, a 10 de abril de 1984, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 975 a 977, de 1985, das Comissões:

— De Relações Exteriores;

— De Educação e Cultura; e

— De Economia.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 842, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 280, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1983, de sua autoria, que "isenta de tributos e taxas, in-

clusive municipais, as transmissões imobiliárias que especifica".

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1985 (nº 56/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 978 e 979, de 1985, das Comissões:

- De Relações Exteriores; e
- De Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

Ata da 9ª Sessão, em 11 de março de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRÉSENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Áderbal Jurema — Cid Samipaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Sévero Gomes — Benedito Ferreira — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de expediente.

É lido o seguinte

AVISOS

Do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 874/85, de 10 de dezembro de 1985, encaminhando esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 334, de 1985, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com objetivo de instruir o exame do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1982.

Nº 31/86, de 31 de janeiro do corrente ano, encaminhando esclarecimentos do Ministério dos Transportes sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 467, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, formulado com a finalidade de obter informações sobre os recursos financeiros destinados às rodovias federais, liberados para o Governo do Acre, nos anos de 1983, 1984 e 1985.

Nº 32/86, de 31 de janeiro do corrente ano, encaminhando esclarecimentos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 392, de 1985, de autoria do Senhor Senador Jutahy Magalhães, formulado com a finalidade de obter informações sobre os Programas de Trabalho, Projetos e Atividades voltados para o Nordeste, nos anos de 1984, 1985 e 1986.

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 1986

(Nº 6.201/85, na Casa de origem)
De iniciativa do Sr. Presidente da República

Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, a Paulo Soares, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial concedida pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, a Paulo Soares, fica

reajustada no valor correspondente a 4 (quatro) vezes o valor do salário mínimo vigente no País.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 404, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de V. Exs., acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "reajusta a pensão especial, concedida pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, a Paulo Soares, e dá outras providências".

Brasília, de 1985.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 151, DE 22 DE JULHO DE 1985, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a solicitação formulada por Paulo Soares, no sentido de ser reajustada a pensão especial que lhe foi concedida em virtude de sua deficiência visual.

2. Tal benefício foi concedido pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, no valor de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), coincidentemente, o valor equivalente ao salário mínimo vigente no País naquela época.

3. Levando-se em consideração as alegações formuladas pelo mesmo, e ponderando que o valor da pensão, apesar dos reajustes, não deixou de ser atingido pelos altos índices inflacionários que sofreu a moeda nacional, necessário se torna ser corrigido seu valor, a fim de que a proposição possa atingir seu objetivo, ou seja, dar ao beneficiado condições normais para manter sua sobrevivência e garantir uma existência condigna.

Em face do exposto, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, elevando o valor mensal da pensão, para o equivalente a quatro vezes o salário mínimo vigente no País. — Francisco Dornelles, Ministro da Fazenda.

Aviso nº 507-SUPAR.

Em 27 de agosto de 1985.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Haroldo Sanford DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Brasília-DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário.

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relativa a projeto de lei que "reajusta pensão especial concedida pela Lei nº 4.774, de 15 de setembro de 1965, a Paulo Soares, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª protestos de elevada estima e consideração. — José Hugo Castelo Branco, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA,

LEI Nº 4.774,

DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Concede pensão especial a Paulo Soares, ex-servidor do Ministério da Guerra.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida a Paulo Soares ex-servidor do Ministério da Guerra, a pensão especial de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º A despesa com pagamento da pensão concedida por esta lei correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1965; 145º da Independência e 77º da República. — H. CASTELLO BRANCO — Octávio Bulhões.

(À Comissão de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

Do expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 2/86, que deverá receber emendas, perante a comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, II, "b" do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 14, de 1986

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, queremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 10 de abril próximo seja dedicado a homenagear a memória do ex-Deputado José Bonifácio.

Sala das Sessões, 11 de março de 1986. — Murilo Badaró — Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1984 (nº 39/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

no do Equador, celebrado em Quito, a 26 de maio de 1983, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.027 a 1.030, de 1985, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária do dia 5 do corrente, tendo a votação sido adiada por falta de *quorum*. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5, DE 1984

(Nº 39/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Equador, celebrado em Quito, a 26 de maio de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Equador, celebrado em Quito, a 26 de maio de 1983.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1984 (nº 57/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Fez, a 10 de abril de 1984, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 975 a 977, de 1985, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Educação e Cultura; e
- de Economia.

A discussão da matéria já foi encerrada, tendo a votação sido adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1984

(Nº 57/84, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Fez, a 10 de abril de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Fez, a 10 de abril de 1984.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possam resultar revisão do Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer Ajustes Complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 842, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 280, a, do Regimento In-

terior, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1983, de sua autoria, que “isenta de tributos e taxas, inclusive municipais, as transmissões imobiliárias que específica”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário o Projeto de Lei do Senado 236 será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1985 (nº 56/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 978 e 979, de 1985, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Ciência e Tecnologia.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1, de 1985

(Nº 56/84, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da Suécia, concluído em Brasília, a 3 de abril de 1984.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concede a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já um ano completou-se sem Gustavo Capanema. Com a sua morte, o Brasil perdeu uma figura ímpar em nossa História e, passados os dias, nem assim a lembrança de Capanema desaparece desta Casa. Porque este é o destino dos grandes homens o de permanecerem vivos, através dos tempos, na memória dos povos.

Não sei se caberia aqui, neste momento, uma retrospectiva de sua vida. Por que não, ao invés, falar apenas do homem, na sua pureza, na sua ingenuidade de honesto, na acuidade do analista puro do fenômeno político?

Dele disse Carlos Drumond de Andrade, seu amigo, companheiro e colaborador, que era o “homem de livro e de lâmpada”, era o “espectador da história”, “era o mais terrível consumidor de livros”. Nenhum de seus colegas intelectuais, participantes do grupo que debatia sobre literatura, arte, ciências, finanças e tantos outros temas variados, poderiam suspeitar que Capanema viria a se tornar, com o tempo, o político dedicado, o homem público ativo e eficiente.

Entretanto, ainda segundo Drumond, “tudo que havia lido, pensado e sentido até então e que parecia torná-lo particularmente inapto para o governo, foi se revelando, pouco a pouco, a preparação justa e essencial de que precisamente carecia para governar, em novos tempos, com uma instabilidade que governo nenhum conhecera antes”.

De acordo com a opinião de outro companheiro, o memorialista Pedro Nava, a política jamais ocupou lugar de importância na vida do jovem Capanema. Diz Nava que, longe de se interessar por política, o mineiro de Pitangui sempre foi “um moço irreverente, idealista, simples, despreocupado de qualquer carreirismo e mais dado às letras e à cultura”.

No entanto, quando a política cruzou a sua estrada e esbarrou em sua vida, Capanema abraçou-a e tornou-se o Vereador o Deputado Federal, o grande Senador. E revelou-se o administrador consciente, o grande Ministro da Educação que rompeu os vínculos embolorados; com um passado acadêmico e arcaico, abrindo caminho para um futuro de reformas, não só no ensino com também nas artes.

Gustavo Capanema criou o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Instituto Nacional do Livro. Protegeu os artistas de vanguarda, abriu, para a arquitetura brasileira, o caminho novo do moderno e do funcional.

Ainda é Drummond, testemunha viva dos fatos, quem diz que Capanema “foi no MEC uma usina de idéias que se tornaram realidades. Varreu a rotina e implantou novas formas de educar e civilizar o homem brasileiro”.

“Não foi apenas artista. Capanema foi também o administrador atento que erradicou doenças, que se preocupou com a organização do ensino industrial e da educação física.

E foi também, segundo Drummond, “o homem humilde por excelência, que não se cansava de ouvir a opinião dos entendidos, as críticas bem intencionadas, até, suportando com paciência cristã, as mal-intencionadas”.

Em 1970 veio para o Senado Federal onde presidiu a Comissão de Educação e Cultura e onde foi vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Como parlamentar, nesta Câmara Alta, destacou-se pela tolerância que sempre norteou seus passos políticos. Defendeu, com ardor, a democracia plena, procurando soluções para a difícil situação em que viviam as instituições políticas brasileiras.

Ao término de seu mandato, tendo sido homenageado por colegas e amigos, levantou-se para discursar em agradecimento. E, respondendo ao Deputado José Bonifácio, que o aconselhava a permanecer sentado, disse que falaria em pé, porque “o orador que improvisa e não fala em pé, não prova sua existência”.

Um ano se completa sem Gustavo Capanema. Que não viveu para testemunhar as reformas que se anunciam. Que não esperou pelo futuro. E isto fez porque, ele próprio, foi futuro em seu tempo. Foi esperança de novos dias. Foi realização. Foi exemplo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1986, de autoria dos Senadores Humberto Lucena e Carlos Chiarelli, respectivamente, Líderes do PMDB e PFL, requerendo nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1985 (nº 6.698/85, na Casa de origem), que dispõe sobre o I Plano Nacional de Informática e Automação — PLANIN.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que acrescenta letra ao item II do art. 275 do Código de Processo Civil, instituindo o rito sumaríssimo para as ações constitutivas de servidão legal de aqueduto, tendo

PARECER, sob nº 537, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1983, de autoria do Senador Nelson Car-

neiro, que concede anistia a dirigentes sindicais punidos com base na legislação trabalhista, tendo

PARECERES, sob nºs 513 e 514, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a extensão dos efeitos das Leis nº 3.502, de 21 de dezembro de 1958 e nº 3.164, de 1º de junho de 1957, a outros casos que especifica, dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 432, de 1985, da Comissão
— de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda que apresenta de nº I-CCJ.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1983, de autoria do Senador Martins Filho, que restabelece direitos aos servidores militares que se encontrem e/ou passarem para a inatividade, tendo

PARECERES, sob nºs 540 a 542, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda que apresenta de nº I-CCJ;
- de Segurança Nacional, contrário; e
- de Finanças, favorável ao projeto e contrário à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dá nova redação aos arts. 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da administração pública federal direta e indireta e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 81, de 1985, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

PARECER ORAL, favorável, proferido em plenário, da Comissão
— de Serviço Público Civil.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1980, do Senador Henrique Santillo, que assegura o credenciamento médico pelo INAMPS nos casos que especifica, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 144, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1982, da Senadora Laélia de Alcântara, que restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto, tendo

PARECER, sob nº 849, de 1985, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1983, de autoria do Senador Gastão Müller, que facilita às empresas revendedoras de combustível ao público o pagamento à vista ou da parte por elas efetivamente comercializada, tendo

PARECER, sob nº 742, de 1985, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

10

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que define a residência médica e disciplina o exercício profissional da atividade, dando outras providências, tendo

PARECER, sob nº 463, de 1985, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

11

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1985, de autoria do Senador Jorge Kalume, que permite o uso dos créditos em fundos do Decreto-lei nº 157 para amortização de prestações do Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECER, sob nº 881, de 1985, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 6-3-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha presença na tribuna nesta tarde, tem o propósito de fazer uma apreciação sobre as últimas medidas tomadas pelo Governo Federal. Todavia, desejo abrir espaço para inserir uma nota de afetividade no instante em que o Senador Humberto Lucena se despede da liderança da Casa e parte para uma nova jornada política à busca do sufrágio popular no seu Estado.

Seu amigo de longa data, companheiro do velho PSD, sempre tive por S. Exº o mais alto apreço, a maior estima e grande admiração. É que o Senador Humberto Lucena segue a trilha gloriosa e histórica dos seus conterrâneos da Paraíba, que não só marcaram presença na vida política brasileira pelos gestos de patriotismo, de desprendimento cívico, mas principalmente pela notável eloquência. Aqui mesmo, neste Senado, não foram poucos os paraibanos que deixaram pelos Anais da Casa as mostras da facundia, da vibração, do verbo castigo, inundando as páginas do Diário Oficial dos melhores momentos da oratória parlamentar. Humberto Lucena faz parte desse grupo de paraibanos ilustres que conseguiram conquistar um lugar ao sol na política nacional, em decorrência dos seus atributos pessoais, das suas qualidades de liderança e sobretudo da sua coerência cívica.

Disse o Senador Luiz Viana, com a precisão de sempre, que S. Exº é um líder nato, não foi designado por ninguém para ser líder. A sua liderança é uma decorrência dos seus atributos pessoais, das suas virtudes e da sua personalidade. Mas há algo que ele não inseriu na definição tão exata que fez de V. Exº: é que V. Exº adquiriu, também, sobre esta Casa uma liderança afetiva, uma liderança sentimental. V. Exº nos conquistou a todos pelo seu cavalheirismo, pela sua docura, pela sua suavidade, pela sua correção pessoal, qualidades essas que são o apanhado do verdadeiro homem público.

As minhas homenagens e as homenagens de toda a minha Bancada que, através da minha palavra, rende a V. Exº esse tributo e esse ato de justiça.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exº um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exº, nobre Senador Murilo Badaró, confunde-me com suas palavras, porque elas são por demais generosas. V. Exº, já lhe disse no meu pronunciamento, apesar de adversário de hoje, foi meu correligionário de ontem, no antigo Partido Social Democrático, e nos une não apenas um companheirismo, mas sobretudo uma amizade sólida. Eu guardarei em minha memória a sua saudação em seu nome pessoal

e de sua bancada. E tenho certeza de que ela, sem dúvida alguma, terá uma repercussão muito grande no meu Estado por ser V. Exº quem é, com a sua autoridade de homem público e de grande Líder das Minas Gerais.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado.

Sr. Presidente, o Professor Eugênio Gudin, que está na antevéspera do seu centenário, há tempos escreveu um artigo sobre a inflação. E nesse artigo ele citou Lord Robbins que dizia que "Hitler foi o filho adotivo da inflação". É verdade, Sr. Presidente, que não há na história dos povos do mundo nenhuma nação que tenha resistido a taxas explosivas de inflação. O Brasil caminha nessa direção, pois em menos de um ano de Governo a inflação ultrapassava a casa dos 500%, e dava sinais de ter os seus controles sido completamente perdidos. Seria uma desnecessidade se eu dissesse aqui certas verdades já óbvias com relação à inflação que ela corrói os salários, que ela atinge na base a estrutura moral da sociedade, porque ela alcança a família até na sua hierarquia, desestimula os investimentos... afinal, ela perturba de uma tal forma a vida de uma sociedade que, de repente, ela se transforma no seu maior inimigo.

Pois bem, Sr. Presidente, estamos procurando indagar dos motivos que levaram o Governo a essa heróica decisão, de fazer uma reforma monetária que colocasse fim a este terrível mal. Mal que de, certa forma, a sociedade brasileira, durante o curso da sua história, aprendeu a conviver com ele. Desde quando, ainda com a presença de Dom João VI, foi criado o primeiro imposto ad valorem sobre exportações, que o Brasil começou a conviver com taxas de inflação sem nunca vê-las inexistentes. Mas é que neste instante chegamos as raízes do paroxismo inflacionário.

O Governo, que se instalou no País em março de 1985, insistia na tese de que era possível o crescimento com a inflação. E os pronunciamentos ministeriais se repetiam, tentando fazer essa prova que jamais governo algum do mundo conseguiu realizar. Em verdade, o que estávamos assistindo era, em primeiro lugar, o tratamento político da economia em função das eleições municipais de 15 de novembro. O Governo não poderia correr o risco de aplicar medidas energéticas de combate à inflação, porque quase todas elas são dolorosas, quase todas elas são traumáticas nas vésperas das eleições do dia 15 de novembro. A segunda alternativa seria a de que, de forma voluntária, preconcebida, tenham os luminares da tecnocracia governamental, de hoje, estimulado, induzido e aumentado a pressão inflacionária para que ela chegassem a um ponto em que a própria sociedade estivesse preparada para receber uma medida desta natureza.

O Senador Roberto Campos — quando discutímos aqui o pacote de novembro, que foi unanimemente considerado como um dos fatores de aceleração inflacionária e de superaquecimento da demanda, o que elevou em muito os níveis da inflação brasileira — disse que, provavelmente, a sociedade brasileira só iria reagir ao problema da inflação no dia em que ela atingisse a casa dos 1.000% ao ano.

E aí está, Sr. Presidente, no momento em que ela ultrapassou a casa dos 500% a sociedade brasileira estava, do ponto de vista psicosocial, preparada para as medidas que o Governo tomou. E é bem provável que o Presidente da República tenha se lembrado de que, nos idos de 1898 a 1902, um Presidente da República arrostrou com a mais terrível impopularidade, com o seu Ministro da Fazenda — o Presidente Campos Sales e o Ministro Joaquim Murtinho — realizando uma reforma monetária que permitiu ao Governo Rodrigues Alves um impulso extraordinário no desenvolvimento nacional. E que, quase sempre, o Governo que aceita conviver com altas taxas de inflação, buscando um desenvolvimento fátil, um desenvolvimento que é muito mais uma miragem do que uma coisa real, quase sempre paga o pesado tributo da impopularidade no instante em que o povo se vê lesado nos seus direitos fundamentais, que é uma das consequências da inflação. Pois bem, a inflação subiu a níveis superiores a 500% ao ano e o Governo tomou, no momento certo, na hora precisa, uma decisão heróica que recebe os aplausos unânimes da Nação. E a esses aplausos unânimes da Nação o PDS acrescenta os seus, porque tudo que é bom para o País é, também, bom para o PDS.

Aí está, Sr. Presidente, uma maneira diferente de se fazer oposição, muito diferente daquela oposição que negava tudo sistematicamente. A nós nos parece que um Partido que tem responsabilidade para com o País, tem, também o dever de louvar, de apoiar, saudar e aplaudir todas as medidas que tenham, como objetivo, o bem da Nação. E o combate à inflação era a ação prioritária do Governo, defendida por nós desta e de outras tribunas, de forma implacável. As nossas críticas maiores ao Governo, no ano passado, todas elas timbravam em assinalar que a equipe econômica do Governo Federal não estava dando ao problema da inflação a devida e necessária prioridade.

É claro, Sr. Presidente, que estamos aplaudindo, mas estamos numa posição de expectativa. O PDS designou uma comissão composta dos seus mais eminentes homens para um exame aprofundado dessa matéria. Composta essa comissão, de quatro ex-governadores e de dois deputados federais, ela deverá oferecer ao partido, na próxima semana, uma análise bastante minuciosa de todas as medidas consubstanciadas no decreto-lei presidencial e as suas projeções e repercussões sobre a vida brasileira.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Não querô, Sr. Presidente, descer a aspectos formais do decreto. Seria até, talvez, pouco importante assinalar que o Governo usou, mais uma vez, do entulho autoritário. É que, ao tempo em que era oposição o PMDB e, hoje, Governo, percebe que há instantes na vida de um povo em que o Governo se vê obrigado a medidas heróicas, sobretudo na área econômica e não pode submetê-las a um debate demorado, desgastante em casas de composições heterogêneas, em congressos e parlamentos onde os interesses em jogo e em choque, são os mais variados.

O decreto-lei, sendo usado de uma forma comedida, sem exageros e sem demasia, é um instrumento importante, como é o recurso de prazo, também. Pois que a sociedade moderna, o Estado moderno, não se ajustam mais a certos comportamentos retardatários no momento em que providências drásticas e urgentes são solicitadas.

Eu, também, não assinalaria, aqui, por exemplo, algumas inconstitucionalidades gritantes dentro do "pacote".

O decreto-lei é uma prerrogativa do Poder Executivo, contida na Constituição, mas dentro de algumas condicionantes entre elas a de não se criar despesas de ser matéria financeira, de segurança nacional. E, por exemplo, a criação do seguro-desemprego não é matéria financeira e, ao mesmo tempo, não é de segurança nacional e, ao mesmo tempo, cria despesa. Mas, esses dois aspectos formais do "pacote" acabam por se constituírem em matéria de menos relevo, porque o Direito sofre tais mutações nos momentos em que a própria sociedade muda, com certas volocidades que é provável que os Tribunais, se chamados a opinar sobre essa matéria, dêem uma interpretação construtiva que consolida, de uma vez por todas, a possibilidade de o Governo decretar, em instantes conjunturais tão delicados quanto esse, matérias que não estejam previstas rigorosamente no texto constitucional.

Seja como for, Sr. Presidente, e antes de conceder o aparte ao Senador Benedito Vieira tenho a impressão de que os economistas do Governo sofreram o "estalo de Vieira". De duas, uma: ou eles estavam trilhando um caminho absolutamente errado em matéria de economia, ou estavam tentando chegar a uma situação paroxística, em matéria de inflação, para poderem decretar o "pacote". De duas, uma! De qualquer forma, o "estalo de Vieira" foi útil ao País.

Ouço V. Ex^e.

O Sr. Benedito Ferreira — Primeiro, quero agradecer a V. Ex^e porque, em confundindo o Ferreira com Vieira...

O SR. MURILO BADARÓ — Confundi?

O Sr. Benedito Ferreira — ...V. Ex^e me nomeou Senador Benedito Vieira! Isto, para mim, realmente, é gratificante; gratificante porque Vieira, não só pelo talento com que Deus o aquinhooou tão bem, foi um zeloso, sobretudo pelas coisas do espírito. E V. Ex^e, no início do seu discurso, chamou a atenção para a corrupção moral

que a inflação nos vinha causando. E ela é tamanha, Senador Murilo Badaró, que corrompeu até o vernáculo. Hoje, o comerciante, essa peça indispensável nos mecanismos da economia, do qual nem os chamados países de economia estatizada podem prescindir, hoje, repito, nós mesmos, chamados mais esclarecidos, inadvertidamente chamamos o comerciante de atravessador. Tal é a fúria, tal é a ânsia estatizadora deste País que todos nós somos cedendo, cedendo e concedendo e já não se vê mais realistas por exemplo. Ser cerealista, hoje, e correr o risco de ser linchado. Com isso, criou-se esse monstro que se chama FP, para estatizar todo o comércio de cereais neste País. Só Deus é que sabe quanto isso custa para o contribuinte e, em realidade, quanto custa para o produtor. Ainda ontem eu falava aqui, com muita responsabilidade, não só por ser Senador da República, eu falava em nome de uma instituição que tem conseguido, nesta época tão conturbada da ausência quase que total de comando e de liderança por que atravessa a humanidade, eu falava então de uma instituição que ainda se mantém, em que pesem todos os percalços por ela enfrentados uma instituição que se mantém mais ou menos unida. Eu falava sobre a Maçonaria o Grande Oriente do Brasil e, por delegação do supremo soberano Grão-Mestre, eu trazer ao Senado e ao País as preocupações do Grande Oriente do Brasil, quase que reiterando-as, por que já levadas ao anterior Presidente da República, S. Ex^e, o General João Batista de Figueiredo. Tive a oportunidade de assinalar, no dia de ontem, o descuido maior desse "pacote" econômico em excluindo os alugadores de dinheiro, não confundi-los com os legítimos banqueiros, homens como o Sr. Amador Aguiar, que sempre preconizava e bradava contra o absurdo dos custos do dinheiro no Brasil, enfim, a exclusão do mercado financeiro, do congelamento, que, sem dúvida alguma, coloca em sérios riscos o verdadeiro empresário nacional que vai competir, segundo palavras do próprio Sr. Ministro da Fazenda, com as multinacionais, que vão continuar pagando juros de 7,5%, enquanto S. Ex^e espera que o nosso juro aqui fique no patamar de 15% à 20%. Ora, veja V. Ex^e que estamos caminhando para a repetição da tristemente famosa Resolução nº 63 — internação de dólar — isto é, endividamento da empresa nacional de maneira a torná-la insolvente, como tantos exemplos de insolvência tivemos. E, por certo, que serão agora mais uma vez cominadas — se o Governo não atentar para esse aspecto — a buscar socorro em dólares, lá no mercado mundial nos bancos internacionais. Terão as multinacionais dólares, o dinheiro para conversão em cruzados pela metade do preço que o Ministro da Fazenda espera que nós cheguemos porque o que está se anunciando aí, ainda é o dobro do que S. Ex^e está esperando que o mercado financeiro venha a adotar no Brasil. Esta é a minha preocupação, que queria consignar no discurso de V. Ex^e.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado.

Sr. Presidente, por que o PDS tem o dever de analisar esta medida com cuidado?

Por que o PDS não deve recusar o seu aplauso a elas?

Por que o PDS está na obrigação de, publicamente, endossar a ação do Governo num instante tão dramático da vida nacional?

Em primeiro lugar, para ficar fiel ao seu discurso e sua pregação. Durante mais de onze meses nós combatemos duramente o Governo atual, porque ele estava tratando a inflação de uma forma absolutamente sem importância. A inflação, para ele, era uma coisa que não tinha nenhum significado; o problema era crescer, sobretudo em função dos interesses eleitorais de São Paulo que, de certa maneira, estão condicionando muitas coisas neste País.

Em segundo lugar, porque nós estamos assistindo, Sr. Presidente, a um dos mais extraordinários espetáculos de mobilização popular, talvez o maior exercício de mobilização popular da história do Brasil, em que o povo, através daquelas convicções arraigadas no inconsciente coletivo, nem para ruas para dar apoio àquilo que, na sua opinião, é o que mais convém ao Brasil. E, em terceiro lugar, porque quase todas as medidas contidas no pacote estão neste documento que o PDS, no dia 20 de outubro de 1983, ofereceu, através de uma comissão presidida pelo Senador Luiz Viana e tendo como Relator o Deputado Pratini de Moraes, ao então Presidente do Partido, Senador José Sarney. Há, praticamente, Sr. Presidente,

uma absoluta correspondência entre aquilo proposto no documento do Partido e as medidas tomadas pelo Governo. As sugestões com relação à abrangência, com a ampla distribuição de sacrifícios, a solicitação de que a execução e o controle seja a um só tempo cuidadoso e firme; a redução dos níveis de estatização que, neste Governo, continuam hipertrofiados; uma política salarial ordenada, não submetida a reversões episódicas e conjunturais; a não transferência dos ônus de um programa de estabilização monetária às categorias assalariadas do País; controle e congelamento de preços, sobretudo para os setores industriais onde a estrutura de mercado é oligopolística; sistema de livre negociação coletiva de salários; substancial redução de gastos públicos e anulação do déficit público.

E é de se ver hoje, Sr. Presidente, como é difícil combater o déficit público do País! Todos os grandes jornais do Brasil, hoje, contêm três suculentas páginas de publicidade de uma empresa estatal — a publicação de seu balanço. Os do Rio e de São Paulo, pelo menos, estão fartos dessa publicidade; provavelmente, nas outras grandes capitais, também.

Fizemos, ainda, outras propostas: a proposta da unidade orçamentária e da sua execução, com eliminação da conta movimento do Banco do Brasil, já atendida pelo Governo; devolução ao Banco Central da função exclusiva de autoridade monetária e indicação dos seus dirigentes, mediante a aprovação do Congresso Nacional; aperfeiçoamento do aparelho arrecadador e taxação da renda em lugar da taxação do trabalho; prestação do BNH ajustada aos reajustes salariais; e uma política cambial de sustentação do modelo exportador.

Estas são as recomendações contidas no documento do PDS. E todas elas foram atendidas na recente decisão de política monetária do Governo Federal.

E a adesão popular é um dos espetáculos mais extraordinários de que se tem notícia, no Brasil.

O PDS afirma que há pontos vulneráveis no "pacote", que necessitam de exame mais profundo. Não há qualquer ênfase aos gastos públicos. O PDS quer examinar, com mais atenção, o problema dos salários. Há uma quase unanimidade nacional de que há uma perda salarial real dos trabalhadores brasileiros.

E, finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Partido vê consagradas no pacote, praticamente, todas as sugestões por ele apresentadas, ao tempo em que era Presidente do Partido, por uma dessas coincidências do destino, exatamente o Senador José Sarney.

Na próxima semana, a Comissão Partidária deverá apresentar à executiva do PDS os seus estudos, mas já por antecipação e com o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento das medidas, estou encaminhando à Mesa projeto de lei que dispõe sobre a necessidade de prévia autorização do Poder Legislativo para emissão de papel-moeda por parte do Banco Central. A aprovação desse projeto será uma arma a mais, um instrumento a mais colocado nas mãos das autoridades financeiras e monetárias do País, para colocar um fim ao descontrole dos orçamentos públicos. O Conselho Monetário fica autorizado pelo projeto, em casos de urgências e imprevistos, a realizar as emissões, mas submetendo, imediatamente, essa decisão ao Congresso para sua homologação e, finalmente, prevê o crime de responsabilidade dos dirigentes do Banco Central e do Presidente do Conselho Monetário Nacional pelo não-cumprimento do disposto nesta lei.

Se, de fato, o déficit público está zerado, se, de fato, os dispêndios governamentais estão contidos, a aprovação desse projeto será mais um instrumento poderoso para estabelecer controles rígidos e definitivos sobre as descontroladas emissões de papel-moeda.

Ao encerrar estas considerações, Sr. Presidente, e as estou fazendo de uma forma apressada para permitir que o Senador Jamil Haddad, do Estado do Rio de Janeiro, com grande expectativa de nossa parte, possa fazer aqui sua estréia, S. Ex^e que estréia no Senado, mas não é um estreante na vida política nacional, porque se trata de um dos melhores homens públicos do Estado do Rio de Janeiro, devo concluir dizendo que o PDS aplaude, Sr. Presidente, e mais do que aplaude, torce e, mais do que torce, reza com fervor para que essas medidas produzam seus efeitos salutares. O Brasil precisa disso, a Nação anseia por isso. Não há nenhuma sociedade que possa

tornar-se livre com uma inflação nos níveis em que se encontrava a inflação brasileira. Volto à citação inicial de Lord Robbins: "Hitler foi o filho adotivo da inflação".

Estou certo de que a tenra planta da democracia brasileira, como dizia Octávio Mangabeira, não teria força nem vigor necessários para resistir ao estágio doentio e enfermico em que se encontrava a economia brasileira. Felizmente houve um momento de lucidez, um instante de decisão, de coragem, de energia, para colocar um ponto final a este fenômeno tão deletério na vida de um povo. Vamos aplaudí-lo, com cautelas, sobretudo desejando que, de fato, o Governo tenha êxito, porque o êxito do Governo neste caso, é o próprio êxito do País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 18, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002072 86 6, resolve aposentar, voluntariamente, Carlito Pereira da Costa, Adjunto Legislativo, Classe "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de março de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 19, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001623 86 9, resolve aposentar, voluntariamente, Raul de Oliveira Coelho, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, 430 incisos I, II, 429, inciso IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983,

e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação edicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001641 86 7, resolve aposentar, voluntariamente, Sebastião Figueira Santana, Artífice de Mecânica, Classe "Especial", Referência NM-30, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV e 414 § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de março de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1986

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenas horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Senador Nelson Carneiro e com a presença dos Senhores Conselheiros Senadores Passos Pôrto e Jutahy Magalhães, Deputado José Ribamar Machado e dos Senhores Luiz do Nascimento Monteiro e Doutor Gentil Humberto Barbosa, reúne-se, extraordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC com a finalidade de apreciar resoluções que tratam da aplicação do Decreto-lei número dois mil duzentos e oitenta e um, de dezessete de janeiro do corrente ano, às pensões pagas por este Instituto. De acordo com a Resolução número 18/85, já houve o reajuste de setenta e cinco por cento (75%), restando acrescentar quatorze vírgula trinta e cinco pontos percentuais, perfazendo o total de oitenta e nove vírgula trinta e cinco por cento, a partir de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis. A medida será estendida aos servidores do Congresso Nacional ora à disposição do IPC. Aprovadas, unanimemente, as resoluções, fica a Diretoria Executiva do Instituto incumbida da re-

dação e publicação das resoluções ora em destaque. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião às dezenas horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 01/1986

Altera o percentual de reajuste de que trata a Resolução do IPC nº 18/1985.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, ante o disposto no art. 43 da Lei nº 7.087/82, combinado com o art. 46 do Regulamento Básico e consoante o determinado no art. 1º do Decreto-lei nº 2.281 de 17 de janeiro de 1986, resolve:

Art. 1º O percentual de reajuste de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata a Resolução nº 18 de 1985 do IPC fica acrescido de 14,35 (quatorze vírgula trinta e cinco), pontos percentuais, perfazendo o total de 98,35% (oitenta e nove vírgula trinta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 1986.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1986. — Senador Nelson Carneiro, Presidente — Dr. Luiz do Nascimento Monteiro, Conselheiro — Deputado José Ribamar Machado, Conselheiro — Senador Passos Pôrto, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Dr. Gentil Humberto Barbosa, Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 02/1986

Altera o percentual de reajuste de que trata a Resolução do IPC nº 19, de 19 dezembro de 1985.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no inciso IX do art. 12 da Lei nº 7.087 de 1982 combinado com o art. 2º da Resolução IPC nº 08/83, resolve:

Art. 1º O percentual de reajuste de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata a Resolução nº 19 de 1985 do IPC fica acrescido de 14,35 (quatorze vírgula trinta e cinco), pontos percentuais, perfazendo o total de 89,35% (oitenta e nove vírgula trinta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 1986.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1986. — Senador Nelson Carneiro, Presidente — Dr. Luiz do Nascimento Monteiro, Conselheiro — Deputado José Ribamar Machado, Conselheiro — Senador Passos Pôrto, Conselheiro — Senador Jutahy Magalhães, Conselheiro — Dr. Gentil Humberto Barbosa, Conselheiro.